

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202118235

Código MEC: 1974986

Código da Avaliação: 172884

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 303-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

50048 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 16/08/2022 10:58:44

Período de Visita: 07/11/2022 a 09/11/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Roseana Correa Grilo (11537556886) -> coordenador(a) da comissão

Tania Aparecida Soares (45788731968)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alexandre Couto Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Aline Ferrao Custodio Passini	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANDREA FRANCIELE WEBER	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
FABIO MARCELO BREUNIG	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Malva Andrea Mancuso	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Marcelo Pustilnik de Almeida Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MARCOS TOEBE	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
MARIZA DE CAMARGO	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Melina de Souza Mota	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Natalia Pergher Miranda	Doutorado	Horista	Outro	40 Mês(es)
Patricia Rodrigues Fortes	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Paulo Henrique Braz	Doutorado	Horista	Outro	22 Mês(es)
Raphael Correa Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Renata Egert	Mestrado	Horista	Outro	22 Mês(es)
RICARDO COCCO	Doutorado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
RICARDO TOMBESI MACEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ROBERTO FRANCISCATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Rosane Brum Mello	Doutorado	Horista	Outro	40 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
THIAGO CATTANI NAIDON	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Valdecir Jose Dos Santos	Doutorado	Integral	Outro	11 Mês(es)
Willian Fernando De Borba	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (14678)

2. Informar o nome da IES.

(582) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

BASE LEGAL

Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC nº 156, de 12 de março de 2014;
Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário;
Parecer nº 031/2011, de 15 de abril de 2011;
Resolução nº 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, nº 151, de 8 de agosto de 2014.

ENDEREÇO

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI
CIDADE Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho
Avenida Roraima, 1000
BAIRRO: Camobi
CIDADE-UF: Santa Maria - RS
CEP:97105-900

ATOS LEGAIS

CRIAÇÃO DO CURSO - Resolução 029/2018 de 21/12/2018.
RECRENCIAMENTO - PORTARIA nº 172, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017 - Art. 1º Fica RECRENCIADA a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Cidade Universitária Professor José Mariano da Rocha Filho, na Avenida Roraima, no 1.000, bairro Camobi, no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela União. Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas na sede da Instituição e nos polos de apoio presencial credenciados pelo MEC. Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 1º é VÁLIDO PELO PRAZO DE 8 (OITO) ANOS, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MENDONÇA FILHO.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

MISSÃO: Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

VISÃO: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

VALORES: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores: a) Liberdade; b) Democracia; c) Ética; d) Justiça; e) Respeito à identidade e à diversidade; f) Compromisso social; g) Inovação; h) e Responsabilidade.

PERFIL INSTITUCIONAL: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), destaca-se entre as melhores universidades brasileiras e é a maior universidade federal do interior do RS. Sua expressividade no ensino, na pesquisa, na extensão e na cultura lhe confere uma importância regional determinante no desenvolvimento econômico local e regional. Além disso, a Universidade também contribui na formação profissional, no desenvolvimento científico, no fomento ao desenvolvimento regional e no enfrentamento de problemas da sociedade. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) avalia as universidades brasileiras por meio do Índice Geral de Cursos (IGC). O índice IGC da UFSM em 2014 foi 3,817, o 16º melhor entre as mais de duzentas universidades avaliadas. Entre as universidades gaúchas, este é o 3º melhor índice, ficando atrás da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA). O melhor índice do país é da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Outro índice nacional é publicado pelo Ranking Universitário Folha (RUF), no qual a Universidade Federal de Santa Maria aparece na 18ª posição em 2016. Neste ranking, a UFSM é a segunda mais bem colocada no Rio Grande Sul, atrás apenas da UFRGS. Em avaliações internacionais a UFSM também vem sendo listada em rankings que calculam índices universitários com base em indicadores como a pesquisa, inovação, internacionalização e ensino. O campus sede da UFSM fica na cidade de Santa Maria, que está localizada no COREDE Central. Com pouco mais de 260.000 habitantes, Santa Maria é a maior cidade da região central do estado, com um PIB per capita de R\$ 20.847,00. É a quinta cidade mais populosa e a maior da metade sul do estado. Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino. Depois de São Paulo e Rio de Janeiro, Santa Maria é o município que mais envia (exporta capital intelectual) mão de obra com ensino superior para o restante do país. Além desta vocação, Santa Maria projeta-se no cenário nacional como um polo de defesa e segurança no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a numerosa concentração de militares na cidade. Os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), reforçam o compromisso social da universidade com o ensino de excelência, a pesquisa comprometida com os problemas da realidade e a extensão relacionada aos desafios da sociedade. A inserção regional da UFSM evidencia-se também com a ampliação e alcance regional na formação profissional com os quatro campi fora de sede: Silveira Martins, Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões. Em Silveira Martins a criação da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM (UDESSM) surgiu da oportunidade criada pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Em Cachoeira do Sul são ofertados 5 cursos de graduação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrícola, Engenharia de Transportes e Logística, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. Prestes a completar seus 10 anos de história, a unidade CESNORS/UFSM teve sua estrutura organizacional dividida, criando-se o Campus Palmeira e o Campus Frederico Westphalen. Ambos os campi, ao longo de suas trajetórias, trazem mudanças e contribuem para o desenvolvimento econômico, cultural, social e científico das suas regiões. Os campi Frederico Westphalen e Palmeira das Missões formaram, em 2015, 334 alunos de graduação e 16 em pós-graduação. Atualmente, o campus de Palmeira das Missões conta com oito cursos de graduação, além dos cursos de Mestrado em Agronegócios e o curso de EaD Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde e Bacharelado em Administração Pública. O campus de Frederico Westphalen conta com seis cursos de graduação e também dispõe do curso de Pós-Graduação em Agronomia - Agricultura e Ambiente e o curso de EaD Licenciatura em Computação. O município de Frederico Westphalen pertence ao COREDE do Médio Alto Uruguai. Situa-se na região Noroeste Rio-Grandense, a 450 km da capital (Porto Alegre - RS), e tem como acessos as rodovias BR-158, RS-150 e RS- 591. É o município com a maior população em todo o COREDE Médio Alto Uruguai, com uma população total de 28.848 habitantes. Destes, 80,9 % residem no meio urbano e 19,1% na área rural. O valor do PIB municipal em 2011 foi de R\$ 626.559.405,00 (maior PIB do COREDE Médio Alto Uruguai), sendo que o setor da agricultura participou com 9% deste total. O PIB per capita do município é de R\$ 21.603,00. A organização administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria está prevista no seu Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014, e regulamentada pelo seu Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) é constituída pela Administração Superior, Unidades Universitárias e Unidades de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico. Conta ainda com Órgãos Suplementares Centrais e Setoriais, que proporcionam a assistência e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os níveis hierárquicos para administração e coordenação das atividades da Instituição estão assim estabelecidos: superior, intermediário e inferior. O nível superior é constituído pelos Conselhos Superiores e Reitoria; o intermediário, pelas Unidades Universitárias e Órgãos Suplementares; e o inferior, pelos Departamentos.

5. Verificar a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é voltado para atender a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e pretende participar da consolidação da função social da UFSM no seu desempenho em ensino, pesquisa e extensão, com clareza quanto ao seu papel como instituição pública. Ele atende aos interesses de formação de setores sociais com pouco acesso aos cursos superiores, recebendo e formando grupos que podem ter uma participação ativa e transformadora das suas realidades, em especial nas comunidades indígenas, empenhando-se na formação de professores em primeira licenciatura, como dispõe o Decreto 6.755/2009, de 29 de janeiro de 2009. Dentro deste escopo, faz-se a pertinência da implementação do presente curso que contemple tanto demandas dos povos indígenas como do conhecimento universitário. Assim, propomos uma estrutura curricular mais dinâmica, baseada na alternância com Tempo Universidade e no Tempo Comunidade, que atenda às necessidades de diversidade. Ainda, a ampliação dos horizontes profissionais deverá ser atendida com uma formação mais ampla e diversificada que permita aos acadêmicos ingressar no mundo do trabalho com uma formação mais atualizada e adequada às possibilidades laborais e culturais. Desta forma, deve-se integrar contatos interdisciplinares, transdisciplinares e interculturais, como a única forma de uma reflexão mais significativa. Apontamos uma proposta de avaliação, que permita aos docentes, discentes e técnico-administrativos avaliarem continuamente seu desempenho. Parte dessa reflexão deve resultar em correções de rota contínua, que integrem todos os setores envolvidos, atendendo às diversas necessidades e permitindo que a prática seja revista e aperfeiçoada. Contemplando os Parâmetros Curriculares dos ensinos fundamental e médio e das diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura, apoiamos esta proposta curricular que pretende um ensino qualificado dos conteúdos gerais e específicos. Dentre a perspectiva das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura, nos preocupamos com uma formação que leve em conta a diversidade de atuações dos profissionais docentes em institutos de ensino e pesquisa voltados para questões da cultura indígena. Portanto, justifica-se a proposta do Curso de Licenciatura em Educação Indígena, turma especial para primeira licenciatura, atendendo ao Decreto 6.755/2009, a fim de cumprir com as exigências dos princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental da Educação Básica, atendendo tanto as Diretrizes para a área quanto às perspectivas e possibilidades profissionais de inclusão social. Com base nesses estudos e dados, se consolida a necessidade de um programa que venha auxiliar na formação de educadores, atuantes tanto na educação de nível básico e profissional, quanto em cargos de gestão escolar. Sendo assim, a implementação do curso Licenciatura em Educação Indígena, não a penas vem ao encontro da demanda populacional das comunidades indígenas, como também das políticas públicas nacionais, voltadas à democratização da educação e fomento da formação básica de ensino, objetivos deste programa e da Universidade Federal de Santa Maria - centro interdisciplinar de construção e de reconstrução de saberes.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul. Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial. A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 72ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014. Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia). A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos. No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades. No Estatuto UFSM/2010, estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS. A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado. Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 6. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos. A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 63ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais. O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica. O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM)4. Fundado em 1970, o HUSM representa uma referência em saúde para a região centro do Rio Grande do Sul. Atua como hospital-escola, com sua atenção voltada para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e assistência em saúde. Possui capacidade instalada de 336 leitos, dispõe de 88 salas dos ambulatorios, que atendem 58 especialidades, com uma média de 15.600 consultas ambulatoriais agendadas/mês. Também é referência regional para pronto socorro e gestão de alto risco para uma abrangência de 43 municípios e população de mais de um milhão de habitantes. Na unidade de pronto socorro são atendidas em média 2.304 pessoas/mês. O hospital representa um importante campo de práticas a estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde e demais cursos e programas da UFSM nas áreas do ensino e da pesquisa. No âmbito da pós-graduação possui programa de residência médica e um programa de residência multiprofissional integrada em gestão e atenção hospitalar no sistema público de saúde. Atualmente, tem seu planejamento estratégico vinculado ao programa de reestruturação dos hospitais universitários.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

EDUCAÇÃO INDÍGENA - Licenciatura (Experimental/Inovador).

8. Indicar a modalidade de oferta.

MODALIDADE - EAD.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000
Bairro: Camobi
UF: Rio Grande do Sul
Cidade: Santa Maria
CEP: 97105-900.

10. Relatar o processo de construção/implementação/consolidação do PPC.

Consta no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p. 5-8), que no início de outubro de 2012, realizou-se a primeira reunião com professores do departamento de Metodologia de Ensino do Centro de Educação, do departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas, do departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, representantes do Observatório AFIRME, da CIAPFAI sob a coordenação da Coordenadoria de Apoio e Desenvolvimento do Ensino (CADE) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR) com o objetivo de realizar a formação de um grupo de trabalho interdisciplinar para discutir e avaliar a possibilidade de criação de um curso de licenciatura para formação de professores indígenas. Esse grupo ficaria responsável por organizar a estrutura inicial do curso, que deveria ser diferenciado, com sugestão de referências em outras instituições que já trabalhavam com a Educação Superior Indígena como a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Universidade da Fronteira Sul (UFFS), a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD). Segundo levantamento inicial da CIAPFAI, e confirmado pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, existia uma demanda real de indígenas Kaingang que atuavam nos anos iniciais do ensino fundamental que careciam de formação inicial em licenciatura, sendo que as áreas de formação solicitadas inicialmente seriam de Pedagogia e Letras. A segunda reunião, desta vez visando dialogar diretamente com os professores Kaingang, ocorreu no então Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, na metade do mês de outubro de 2012, onde participaram membros da CIAPFAI, do departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras, da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul (SEDUC/RS), lideranças indígenas, representantes da 20ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), representantes do Conselho de Missão entre Índios de Santo Ângelo (COMIN), representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) da região, representante do departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas, coordenação do PARFOR da UFSM e aproximadamente 40 professores indígenas. A reunião teve como objetivo conhecer as demandas das comunidades indígenas por cursos de formação de professores. Foram debatidas várias questões pelas lideranças indígenas como a importância da educação superior para as comunidades indígenas, visto que existia a urgência dessa formação para que os professores indígenas pudessem se profissionalizar e ingressar no serviço público em igualdade de condições, todavia mantendo o direito constitucional de ter uma educação vinculada a sua tradição e cultura. O representante da Secretaria Estadual de Educação ressaltou que a formação superior indígena ainda é recente, tendo aproximadamente 20 anos, mas que atualmente é uma das prioridades do MEC. Ainda colocou que a SEDUC apoia a criação de tais Cursos com a participação de professores indígenas como docentes, além dos sábios das comunidades (Resolução 05/2012, do CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica). Nesta reunião, a coordenação do PARFOR referiu algumas questões importantes como: a exigência de formação superior para todos os professores prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e no Plano Nacional de Educação (PNE); a formação do curso seria inicialmente em Pedagogia e Letras; com duração de no mínimo 08 semestres; e teria início previsto para 2013. A assembleia mostrou-se favorável à criação do Curso. De acordo com o levantamento realizado em 2012, constatou-se que existe uma de manda inicial de 107 alunos indígenas. Foi criado um Grupo de Trabalho para a construção do currículo do curso, com indicação de representantes de cada terra indígena: Terra indígena de Guarita - Osmar Maurício Salles e Edemar Salles; Terra Indígena de Serrinha - Gilmar Loureiro e Luiz Garcia; Terra Indígena Várzea - Aldomiro Mineiro; Terra Indígena Rio dos Índios - Edson Salles Claudino; Terra Indígena Nonoai - Marcos Mello; Terra Indígena Pinhalzinho - Valdomiro Farias. Os participantes da reunião ainda colocaram questões referentes às parcerias e à infraestrutura necessárias para a realização do Curso. A Comissão de Elaboração do Curso de Licenciatura Interdisciplinar Indígena ficou constituída pelos seguintes membros: Andréia Machado Oliveira - Profª Coordenadora Institucional do PARFOR; Jerônimo Siqueira Tybusch - Prof. Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da COPA/PROGRAD; Rosane Brum Mello - Técnica em Assuntos Educacionais das Ações Afirmativas/PROGRAD; Natanael Claudino - Liderança Indígena Kaingang do CIAPFAI; Adilson Policena - Liderança Indígena Kaingang; Sandro Luckmann do COMIN de Santo Ângelo; Marcelo Artur Rauber do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural; Priscila Aguiar do GAPIN; Matias Benno Rempel do CIAPFAI/GAPIN. A Comissão de Elaboração do Curso de Licenciatura Interdisciplinar Indígena iniciou a construção do Projeto Pedagógico do Curso e apresentou a proposta para a implementação no Campus de Frederico Westphalen. O currículo do Curso resultou de reuniões e conversas profícuas que visavam as demandas das comunidades Kaingang. Houve uma aceitação positiva da proposta de criação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar Indígena em reuniões com as comunidades Kaingang e na reunião realizada com a participação de vários professores, servidores, representantes dos estudantes do Centro de Educação Superior Norte (CESNORS) - hoje Campus da UFSM em Frederico Westphalen - e a Coordenação do PARFOR, lideranças indígenas e representantes da Comissão de Elaboração do Curso, assumindo a coordenação dos trabalhos em Frederico Westphalen a Profª. Aline Ferrão Custodio Passini. Cabe ressaltar que este curso, sendo uma extensão também da vida e sonho de Augusto Ope da Silva, é implementado hoje como uma homenagem a tão importante e querida pessoa, amigo e liderança indígena. Quando houve a suspensão dos Editais PARFOR por parte do Ministério da Educação e Cultura (MEC) em 2015, a comissão se organizou novamente para propor então o curso na modalidade a distância, apresentando-o no ano de 2018 com este viés. Esta modalidade escolhida ocorre devido ao entendimento de que a modalidade a distância vem ao encontro das necessidades das comunidades Kaingang por se encontrarem distribuídas geograficamente, assim, tendo Polos em diferentes áreas geográficas e, com isso, podem beneficiar diversas aldeias. Desta forma, como não havia a possibilidade de manter as características daquele projeto pensado para o PARFOR este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) nasce como nome de Lic#8213;Licenciatura em Educação Indígena#8214;. Corroborando ainda com a demanda por cursos importantes como este, segundo a FUNAI, no Rio Grande do Sul, em 2010 viviam 18,5 mil indígenas de grupos étnicos Guarani, Mbia Guarani, Kaingang e mistos. O Estado possui em torno de 140 terras indígenas (<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>). Ao todo, no Rio Grande do Sul, são 90 escolas indígenas e mais de 7 mil estudantes distribuídos nas regiões das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) de Porto Alegre, Pelotas, Santa Maria, Cruz Alta, Osório, Guaíba, Santo Ângelo, Erechim, Palmeira das Missões, Três Passos e Gravataí.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Pelo fato de não constar Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) específicas, consta nas informações no Projeto Pedagógico, que o curso está amparado nas legislações vigentes no que diz respeito a Resolução 01 de 07 de janeiro de 2015 a qual trata da formação indígena e também leva em consideração a Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 02 de 1º de julho de 2015 a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Como a modalidade a distância também prevê legislação própria, esta foi levada em consideração quanto à organização, funcionamento, metodologias de ensino, bem como sistema de avaliação da aprendizagem (Res. CNE 01 de 11 de março de 2016 e Decreto 5.622 de 2005). Ele atende aos interesses de formação de setores sociais com pouco acesso aos cursos superiores, recebendo e formando grupos que podem ter uma participação ativa e transformadora das suas realidades, em especial nas comunidades indígenas, empenhando-se na formação de professores em primeira licenciatura, como dispõe o Decreto 6.755/2009, de 29 de janeiro de 2009. Dentro deste escopo, ressalta-se a importância do presente curso que contempla tanto demandas dos povos indígenas como do conhecimento universitário.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Consta no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) curso de EDUCAÇÃO INDÍGENA (Licenciatura) (Código Avaliação - 172884 - Processo nº 202118235), autorizado por meio da Resolução 029/2018 de 21/12/2018 - Criação do Curso, ofertado pela UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA (UFSM), que o curso, considera no âmbito de suas ações, questões legais estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Educação Básica para cursos de licenciatura atender as recomendações da: Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/1988, Capítulo III e art. 242; pelo Decreto nº 9.235 de 20/12/2017, estabelece as DCNs da Educação Nacional; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto nº 9.235 de 20/12/2017, estabelece as DCNs da Educação Nacional; Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB (Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27834-27841); Lei nº 10.436, de 24/04/2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras; Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; Parecer CNE/CP nº 22/2019, aprovado em 7/11/2019. Trata das DCNs para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); Resolução CNE/CP n. 2 de 20 de dezembro de 2019, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), estabelecendo a revogação da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015; Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE 2014-2024; Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Resolução 01 de 07 de janeiro de 2015 a qual trata da formação indígena e também leva em consideração; Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 02 de 1º de julho de 2015 a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE 01 de 11 de março de 2016 e Decreto 5.622 de 2005). Decreto 6.755/2009, de 29 de janeiro de 2009. Dentro deste escopo, ressalta-se a importância do presente curso que contempla tanto demandas dos povos indígenas como do conhecimento universitário.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

1. Foi definido para o curso de licenciatura em Educação Indígena (experimental/inovador), na modalidade de ensino a distância, um período MÍNIMO de integralização de 8 (oito) semestres e um período MÁXIMO de 12 (doze) semestres. A UFSM, atende o que foi proposto na Resolução CNE/CP nº 2, de 1/06/2015, no Art. 13, ao ofertar o curso com uma Carga Horária Teórica de 1.465 perfazendo (48,59%), uma Carga Horária Prática de 1.550 horas perfazendo (51,41%) e uma carga horária de 200 horas em atendimento as Atividades Complementares, perfazendo uma carga horária total de 3.215 em (horas-relógio), considerando nesse cômputo, 405 horas para o Estágio Curricular Supervisionado, 120 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2. As mediações entre alunos e os professores-tutores-presenças-e-a-distância, ocorrem, ao longo do curso, no AVA Moodle ou presencialmente no polo de Palmeira das Missões (50 vagas), Itapejara (50 vagas) Três Passos (50 vagas), com o objetivo de oportunizar as vivências para consolidação da comunidade Kaingang de aprendizagem, com o professor-tutor-presencial-e-a-distância. A participação dos estudantes Kaingangs nesses encontros presenciais se fazem necessário devido à dificuldade de acesso físico e tecnológico. A apostila elaborada pelo professor, também fica disponível no AVA Moodle, distribuída presencialmente devido à dificuldade de recursos físicos, tecnológicos e financeiros trazidos pelos estudantes Kaingangs, e enviado pelos professores por e-mail e pela rede social WhatsApp, com a finalidade de agilizar a comunicação. No site da CTE/UFSM, no link de materiais didáticos são disponibilizados e-books e materiais didáticos multidisciplinares.

3. O curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, com uma matriz curricular estruturada por 55 disciplinas, conta com apoio de 19 docentes, sendo 8 docentes são da área da ENGENHARIA como; Agronomia, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Hidráulica e Saneamento, Engenharia Elétrica e Engenharia Civil; 4 docentes apresentam formação na área de Comunicação, Ciências Veterinárias e Informática; 1 docente é formado em Direito, ficando apenas para atender a área das licenciaturas 6 docentes, sendo 2 são graduados em Pedagogia, 1 graduado em Letras, 1 graduado em Geografia, 1 graduado em Filosofia e 1 docente é graduado na área de Educação Especial, Habilidades para Deficientes da Audiocomunicação. Pela diversidade de unidades curriculares apresentadas na matriz curricular do curso, compreende-se a necessidade da permanência de profissionais formados em outras áreas, contanto que não superem a permanência de docentes formados nas áreas da licenciaturas, pelo fato que – conforme estabelece os descritores e atributos desses indicador, que os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria, sejam adequados para a realização de suas atividades, e que suas ações estejam alinhadas ao Projeto Pedagógico do Curso – PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.

4. Conforme consta nas informações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), documentos disponibilizados, na apresentação da coordenadora e na Resolução MEC nº 29, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), que as 150 vagas (totais e anuais), disponibilizadas para o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), com carga horária 3.215 horas, são ofertadas nos Polos de Apoio Presencial (PAP), de Palmeira das Missões (50 vagas), Itapejara (50 vagas) Três Passos (50 vagas), está amparada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), por se tratar de instituição de ensino superior com autonomia prevista no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. RESOLUÇÃO N. 029/2018, de 21 de dezembro de 2018, aprova a criação do Curso de Licenciatura em Educação Indígena, na modalidade de Ensino à Distância (EAD), na estrutura organizacional do Campus de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

5. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle) auxilia na flexibilização dos componentes curriculares, com oportunidades diferenciadas de integralização da modalidade de ensino a distância. No entanto, percebe-se diversas barreiras de acessibilidade. O estudante Kaingang não dispõe de internet e de recursos tecnológicos (com baixo acesso), nas comunidades aldeadas e encontram dificuldades de acesso aos Polos de Apoio Presencial. Os professores-tutores-a-distância-e-presencial, disponibilizam a apostila no AVA Moodle, no entanto os estudantes preferem impressa devido a dificuldade de acesso. Os Polos de Palmeira das Missões, Itapejara e Três Passos, disponibiliza laboratório de informática para os estudantes acessar o AVA Moodle, e os livros da Minha Biblioteca Virtual, no entanto, devido o pouco tempo de acesso, os estudantes kaingangs apresentam dificuldades de uso do AVA Moodle. Como oportunidade diferenciada de integralização, todas as disciplinas possuem material específico, elaborado por docentes que atuam no curso, que são disponibilizados aos acadêmicos de forma impressa (em formato de apostila) e disponibilizado eletronicamente via Moodle, e-mail e WhatsApp.

6. No que se refere a existência de acessibilidade digital, de espaços, mobiliários, informação e comunicação, a UFSM, norteia-se pelo que preconiza a Lei Federal Nº 10.098 de 19 /12/2000 para definir suas políticas de atendimento às condições de acessibilidade e pelo disposto na NBR 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Quanto a acessibilidade para Pessoas com Deficiência Física, nas dependências da UFSM, os acessos livres de qualquer tipo de barreira arquitetônica, facilitados por meio de rampas e/ou logística de apoio. Há sanitários (masculinos e femininos) adaptados e equipamentos de uso específico para necessidades especiais, tais como bebedouros e telefone público, além de vagas exclusivas, localizadas em pontos estratégicos nos estacionamentos. Para tanto a UFSM, em toda sua extensão não possui piso tátil nem identificador em Braille, como um sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão na porta de cada setor. Nas salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais setores, não existe espaço demarcado para cadeirantes, carteiras e/ou cadeiras para sobrepeso e canhotos.

7. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), prevê 55 disciplinas na matriz curricular do curso, com metodologias e recursos tecnológicos, que permitem a articulação da teoria com a prática, na resolução de situações problema e na reflexão sobre os processos de formação e de atuação profissional. Na proposta, é possível perceber uma proposta transdisciplinar a partir de metodologias, estratégias e materiais sustentados pelos recursos tecnológicos no AVA Moodle. Os recursos tecnológicos (dado as fragilidades encontradas), permite – na medida, que os estudantes vivenciem, a conquista da formação de um educador indígena para atuar no interior das aldeias.

8. Conforme consta nas informações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e nas evidências verificadas que todas as disciplinas, possuem definidos em seu programa, três (3) livros na bibliografia básica e cinco (5) livros na bibliografia complementar. Considerando as 55 disciplinas integrantes do currículo do curso, com isso, tem-se 165 títulos definidos na bibliografia básica. O acervo está tombado e registrado na rede. O acesso a este material pode ser consultado no sistema da rede de bibliotecas (SIE) e também conta com as bibliotecas digitais: EBSCOhost, IEEE, Wiley Total Engineering e Minha Biblioteca Virtual. O acesso se ocorre por meio da matrícula e senha do aluno no portal da instituição. Todos os livros estão tombados e registrados no sistema de bibliotecas da UFSM. (<https://www.ufsm.br/orgaos>).

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA - Não Se Aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso, se for o caso.

NSA - Não Se Aplica.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

CARGA HORÁRIA: 3.215 (horas-relógio).

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

INTEGRALIZAÇÃO MÍNIMA: 8 semestres.

INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMA: 12 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

TITULAÇÃO:

2007 – 2009 – Pós-Doutorado em Engenharia Química.

2004 – 2007 – Doutorado em Engenharia Química.

2002 – 2003 – Mestrado em Engenharia Química.

1997 – 2001 – Graduação em Engenharia de Alimentos.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas – Tempo Integral

TEMPO DE EXERCÍCIO NA IES: desde 2013

ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA: Sem experiência e sem atuação na área de licenciatura.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Em conformidade com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES, o IQCD referente: a) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): $(5 \times 16D) + (3 \times 3M) + (2 \times 0E) = 89/19 = 4.6842105263$. Cabe informar que desses 19 DOCENTES informados e disponibilizados em pastas no Google Drive para análise, verificou-se que dos:

19 DOCENTES (8 são da área da ENGENHARIA)

1 DOUTOR - AGRONOMIA

1 DOUTOR - ENGENHARIA QUÍMICA

1 DOUTOR - AGRONOMIA

1 DOUTOR - ENGENHARIA MECÂNICA

1 DOUTOR - ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO

1 DOUTOR - ENGENHARIA ELÉTRICA

1 DOUTOR - AGRONOMIA

1 DOUTOR - ENGENHARIA CIVIL

19 DOCENTES (4 são de outras áreas)

1 DOUTOR - COMUNICAÇÃO

1 DOUTOR - CIÊNCIAS VETERINÁRIA

1 DOUTOR - INFORMÁTICA

1 DOUTOR - INFORMÁTICA

19 DOCENTES (4 são de outras áreas)

1 DOUTOR - LETRAS

1 DOUTOR - GEOCIÊNCIAS

1 DOUTOR - EDUCAÇÃO

1 DOUTOR - EDUCAÇÃO

19 DOCENTES

1 MESTRE - EDUCAÇÃO

1 MESTRE - EDUCAÇÃO

1 MESTRE - DIREITO

ALEXANDRE COUTO RODRIGUES

1997 – 2000 – Doutorado em Agronomia - Fitotecnia (Fruticultura de Clima temperado).

ALINE FERRÃO CUSTODIO PASSINI

2007 – 2009 – Pós-Doutorado em Engenharia Química.

ANDRÉA FRANCIÉLE WEBER

2010 – 2013 – Doutorado em Letras

MALVA ANDREA MANCUSO

1996 – 2002 – Doutorado em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)

MARCELO PUSTILNIK DE ALMEIDA VIEIRA

2006 – 2011 – Doutorado em Educação

MARCOS TOEBE

2012 – 2014 – Doutorado em Agronomia

MELINA DE SOUZA MOTA

2008 – 2013 – Doutorado em Comunicación Audiovisual y Publicidad. Universidad

NATALIA PERGHER MIRANDA

2009 – 2011 – Mestrado em Educação

PATRICIA RODRIGUES FORTES

1999 – 2003 – Doutorado em Engenharia Mecânica (Conceito CAPES 6).

PAULO HENRIQUE BRAZ

2015 – 2017 – Doutorado em Ciências Veterinárias

RAPHAEL CORRÊA MEDEIROS

2010 – 2013 – Doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento

RENATA EGERT

2009 – 2010 – Mestrado em Direito.

RICARDO COCCO

2015 – 2019 – Doutorado em Educação

RICARDO TOMBESI MACEDO

2013 – 2016 – Doutorado em Informática (Conceito CAPES 5).

ROBERTO FRANCISCATTO

2014 – 2017 – Doutorado em Informática na Educação

ROSANE BRUM MELLO

1999 – 2003 – Mestrado em Educação.

THIAGO CATTANI NAIDON

2016 – 2021 – Doutorado em Engenharia Elétrica

VALDECIR JOSE DOS SANTOS

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O número de docentes do curso pelos dados do e-mec é 21. Para tanto a instituição disponibilizou uma planilha (no Google Drive), indicando o vínculo de 19 DOCENTES sendo:

19 DOCENTES (8 são da área da ENGENHARIA)

- 1 DOUTOR - AGRONOMIA
- 1 DOUTOR - ENGENHARIA QUÍMICA
- 1 DOUTOR - AGRONOMIA
- 1 DOUTOR - ENGENHARIA MECÂNICA
- 1 DOUTOR - ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO
- 1 DOUTOR - ENGENHARIA ELÉTRICA
- 1 DOUTOR - AGRONOMIA
- 1 DOUTOR - ENGENHARIA CIVIL

19 DOCENTES (4 são de outras áreas)

- 1 DOUTOR - COMUNICAÇÃO
- 1 DOUTOR - CIÊNCIAS VETERINÁRIA
- 1 DOUTOR - INFORMÁTICA
- 1 DOUTOR - INFORMÁTICA

19 DOCENTES (4 são de outras áreas)

- 1 DOUTOR - LETRAS
- 1 DOUTOR - GEOCIÊNCIAS
- 1 DOUTOR - EDUCAÇÃO
- 1 DOUTOR - EDUCAÇÃO

19 DOCENTES

- 1 MESTRE - EDUCAÇÃO
- 1 MESTRE - EDUCAÇÃO
- 1 MESTRE - DIREITO

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina é obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras é ministrada no segundo semestre do curso.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Consta no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p.52) e no Google Drive, um arquivo explicando as parcerias e convênios celebrados com a instituição. Na relação disponibilizada, a instituição indica a celebração de parcerias com instituições educacionais públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como parcerias com as secretarias municipais de educação, entre outros como Associação Educacional Araras – UNAR / Centro Educacional Dr. Edmundo Ulson; Associação Paranaense de Ensino e Cultura – UNIPAR; Anhanguera Educacional Participações S/A- UNIDERP; Anhanguera Educacional Participações S/A- Rio Grande; Anhanguera Educacional Participações S/A- Pelotas; Anhanguera Educacional Participações S/A- Passo Fundo; Centro de Ensino São Lucas LTDA - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS; Centro de Ensino Superior Dom Alberto Ltda – Faculdade Dom Alberto; Centro de Estudos Superiores Positivo – Universidade Positivo/UP; Centro Universitário Amparense – UNIFIA; Centro Universitário Claretiano – CEUCLAR; CNEC Farroupilha – CESF- Faculdade Farroupilha; CNEC Osório – UNICNEC/FACOS – Faculdade Osório; Centro Universitário Estácio de Santa Catarina - Estácio Santa Catarina-São José S/C; Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN; Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR; Centro Universitário FACVEST – FACVEST; Centro Universitário Franciscano UNIFRA; Centro Universitário Internacional – UNINTER; Centro Universitário IDEAU- Getúlio Vargas – RS; Centro Universitário IDEAU - UNIDEAU - Passo Fundo- RS; Centro Universitário FAVENI/UNIFAVENI; Centro Universitário La Salle UNILASALLE; Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI; Centro Universitário Metodista – IPA Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter. A instituição apresentou ainda na relação outros convênios e parcerias celebrados com instituições de ambientes profissionais para atender o desenvolvimento as atividades práticas.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA - Não Se Aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 – 2026, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), a previsão de um sistema de acompanhamento do Egresso, de maneira que a UFSM se propõe: a) Mapear os egressos da UFSM que atuam em outros países para que sejam eles entre suas instituições e a UFSM (p.221-PDI); b) Política de acompanhamento dos egressos (p.253-PDI); c) Ter programas permanentes no sentido de trazer os egressos para interação com os alunos, divulgando casos de sucesso (p.255-PDI); d) Ampliar o debate sobre as relações entre o egresso, Mercado de Trabalho e Campo de Atuação para qualificar as relações entre Ingresso, Diplomação e Inserção (p.256-PDI); e) desenvolver uma cultura de proatividade em relação a formação acadêmica, que permita aos egressos manterem atualização continuada em suas áreas; as palavras mais significativas nesse contexto seriam autonomia e empreendedorismo (p.260-PDI); f) educação voltada a Educação Autônoma e Empreendedora, Científica, transversal e Interdisciplinar, além disso os demais objetivos institucionais possibilitam um melhor desempenho da instituição na formação de seus egressos (p.266-PDI); g) Promover ensino tecnicamente qualificado que permita inserção do egresso em nível global (p.268-PDI); h) Criar e divulgar programas de acompanhamento dos egressos, mostrando alunos que se destacam, para estimular a redução da evasão (p.286-PDI); i) Mapear os egressos da UFSM que atuam em outros países para que sejam eles entre suas instituições e a UFSM, mudar para o item de internacionalização. (p.287-PDI); j) Criação de programa/projeto para estreitamento dos laços com egressos (p.367-PDI); k) abrir suas fronteiras para o crescimento da instituição como dos seus egressos, o desenvolvimento nestes três âmbitos é fundamental (p.376-PDI); l) Aumentar as ações de extensão com a formação de agentes transformadores com a integração entre discentes e egressos (p.378-PDI). Não foi identificado no Projeto Pedagógico do Cursos (PPC) de Educação Indígena (licenciatura) experimental/innovador, na modalidade de ensino a distância, como ocorre no curso o sistema de acompanhamento do egresso.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

ATO: Autorização por meio da Resolução nº29, de 21 de dezembro de 2018. Resolucao_029_2018.pdf.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

ATO: Autorização por meio da Resolução nº29, de 21 de dezembro de 2018. Aprova a criação do curso de licenciatura em EDUCAÇÃO INDÍGENA, na modalidade de ensino a distância (EAD), na estrutura organizacional do Campus Westphalen da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM. Assegurada pelas orientações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, Art. 40. As universidades e os centros universitários, nos limites de sua autonomia, observado o disposto no art. 41, independem de autorização para funcionamento de curso superior, devendo informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação os cursos criados por atos próprios para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, no prazo de sessenta dias, contado da data do ato de criação do curso.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O Curso ainda não foi reconhecido .

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

AUTORIZADOS e/ou ADITADAS

2019 – 150

2020 – 150

2021 – 150

2022 – 150

VAGAS OCIOSAS

2019 –

2020 –

2021 –

2022 –

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA - Não Se Aplica.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA - Não Se Aplica.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA - Não Se Aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Conforme depoimentos dos 14 (quatorze) docentes e documentos apensados na pasta do Google Drive, o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 1 ano e 6 seis meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

a) ingressantes; matriculados; 35

b) concluintes; estrangeiros; 00 (a turma está entrando para o sétimo semestre)

c) matriculados em estágio supervisionado; 00 (Temos 4 estágios, sendo apenas o Estágio 4 o supervisionado no 9º semestre)

d) matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; 00 (temos TCC 1 e 2, apenas no ano que vem)

e) participantes de projetos de pesquisa (por ano – exemplo);

2019 – 00

2020 – 00

2021 – 00

2022 – 00

* iniciamos em 2009/2, em 2020 e 2021 período da pandemia ficamos praticamente sem contato com alunos, tudo parou. Esse ano foi o da recuperação das disciplinas e a partir de agora iremos com eles voar... muitos projetos e trabalhos lindos saindo.

f) participantes de projetos de extensão (por ano – exemplo);

2019 – 00

2020 – 00

2021 – 00

2022 – 10 (iniciando trabalhos)

g) participantes de Programas Internos de Financiamento (por ano – exemplo).

2019 – 00

2020 – 00

2021 – 00

2022 – 00

h) participantes de Programas Externos de Financiamento (por ano).

2019 – 00

2020 – 00

2021 – 00

2022 – 00

i) Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

AUTORIZADOS e/ou ADITADAS

2019 – 150

2020 – 00

2021 – 00

2022 – 00

VAGAS OCIOSAS (a coordenação não soube responder, pois a UAB utiliza as vagas e fomento para outros cursos EAD)

2019 –

2020 –

2021 –

2022 –

35. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

Com relação as políticas de institucionalização da modalidade a distância, coube verificar no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e em documentos apensados em pastas no Google Drive, para análise, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), em âmbito nacional de oferta do curso de licenciatura em Educação Indígena (experimental/innovador) ofertado na modalidade de ensino a distância, se orienta pela Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/1988, Capítulo III e art. 242; pelo Decreto nº 9.235 de 20/12/2017, estabelece as DCNs da Educação Nacional; pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; pela Lei nº 13.005, de 25/06/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e pela Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (LDB) e Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Pelas orientações desses atos e normativas legais e regulatórios, a instituição mantém suas políticas de institucionalização, que aparam as ações da UFSM e contribuem para a formação dos estudantes Kaingang, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida acadêmica como: a) Políticas de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão; b) Política de Internacionalização; c) Política de Gestão Ambiental; d) Política de Planejamento e Avaliação Institucional; e) Política de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos; f) Política de Organização Administrativa; g) Política de Gestão de Pessoas; h) Política de Gestão Orçamentária; i) Política de Tecnologia e Informação; j) Política de Assistência Estudantil; k) Política de Infraestrutura e Gestão do Acervo; l) Política de Gestão Ambiental; m) Política de Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia; n) Política de Comunicação; o) Política de Acessibilidade; p) Política de Inclusão Social; q) Política de Modernização e Desenvolvimento Organizacional. Essas políticas são implementadas, por meio de diferentes programas e projetos, que requerem da instituição a definição de políticas institucionais claras em termos pedagógicos, administrativos e financeiros. Em adição, a instituição vem aprimorando a definição e adoção de princípios e diretrizes de gestão adequada à nova institucionalidade, que subsidiem e orientem os níveis de autonomia e de descentralização praticados, de modo a possibilitar o cumprimento das finalidades do Instituto de forma integrada e efetiva.

36. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

Conforme consta nas informações apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e em documentos em pastas apensadas no Google Drive, o curso de Educação Indígena (licenciatura, com 150 vagas totais e anuais, está sendo ofertado nos Polo de Três Passos (com 50 vagas), Polo de Palmeira das Missões (com 50 vagas), no Polo de Itapejara (com 50 vagas). Apenas o Polo de Constantina se encontra sem alunos ativos e oferta de vagas.

37. Citar a composição da Equipe Multidisciplinar.

Consta no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p.74), que em atendimento aos cursos ofertados pela UAB - Universidade Aberta do Brasil contam com o apoio da Equipe Multidisciplinar da CTE - Coordenadoria de Tecnologia Educacional da UFSM. A CTE implementa os cursos e projetos de educação mediados por tecnologias educacionais (cursos a distância ou semipresenciais) da UFSM. Ainda fomenta a incorporação de Tecnologias de Informação e Comunicação aos projetos pedagógicos da UFSM, desenvolvendo e produzindo ferramentas e conteúdos midiáticos para utilização didático-pedagógica. A CTE apoia os cursos da UAB/UFSM na produção de materiais didáticos digitais, tais como gravação e disponibilização de videoaulas, e-books, capacitação para tutores e docentes, entre outras ações. A CTE possui uma equipe que presta suporte ao AVA Moodle (cadastro de disciplinas, tutores, professores, alunos, assistentes à docência, etc.), acompanhamento pedagógico, acompanhamento para elaboração dos e-books (revisão linguística, revisão pedagógica e diagramação) e apoio para a gravação de videoaulas. O curso ainda conta com o apoio institucional e educacional da Pró-reitora de graduação e da direção do campus da UFSM/FW. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH Docente Presidente; LIZIANY MULLER MEDEIROS Docente Membro; LARISSA MONTAGNER CERVO Docente Membro; FELIX ALEXANDRE ANTUNES SOARES Docente Membro; VANESSA RIBAS FIALHO Docente Membro; SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVÃO Docente Membro; PATRICIA NUNES PEZZINI Técnico Administrativo em Educação Membro; ALEXANDRE SCHLOTTGEN Técnico Administrativo em Educação Membro; CARMEN REJANE FLORES Docente Membro; ELIESER XISTO DA SILVA SCHMITZ Técnico Administrativo em Educação Membro; LAISER DOS SANTOS MELLO Técnico Administrativo em Educação Membro; LUIZ GUILHERME DALL'ACQUA Técnico Administrativo em Educação Membro; MARIA APARECIDA NUNES AZZOLIN Técnico Administrativo em Educação Membro; VICTOR MATHEUS PORTELA RIBEIRO Técnico Administrativo em Educação Membro; LUCAS CUSTODIO JOVASQUE Técnico Administrativo em Educação Membro; ELIZEU DA SILVA COSTA Técnico Administrativo em Educação Membro; ALCIR LUCIANY LOPES MARTINS Técnico Administrativo em Educação Membro; EVANDRO ALCIR MEYER Técnico Administrativo em Educação Membro; ENDRIGO ALDORI GONÇALVES SOUZA Técnico Administrativo em Educação Membro; JULIANA MARTINELLI Técnico Administrativo em Educação Membro; RODRIGO DE MORAES PEREIRA Técnico Administrativo em Educação; ANA LUIZA MOZZAQUATRO DE MATTOS Designer de Mediação; DANIELE DA ROCHA SCHNEIDER Transposição de Material Didático; EDUARDO PAULI Suporte Moodle; GABRIELLA ELDERETI MACHADO Designer Educacional; GIAN PEREIRA NOAL Técnico de Áudio; GILCIANO SALLA Suporte Moodle; GRAZIELLE DA SILVA DOS SANTOS Revisora Linguística Instrucional; KARINE JOSIELE KÖNIG MEYER Curadoria de Material Didático; LUÍSA FREITAS PEIXOTO Comunicadora Social; MATHEUS FERREIRA LOROÑA Editor de Vídeo; ONALDO PALMA GUERCHE Designer Instrucional.

38. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuam a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

Consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e nos documentos apensados no Google Drive, que os 19 (docentes) informados todos atuam na tutoria de apoio a distância e na tutoria de apoio presencial. Em atendimento as 150 vagas totais e anuais disponibilizadas, distribuídas: a) Polo de Palmeiras das Missões (50 vagas); Polo de Itapejara (50 vagas) e Polo de Três Passos (50 vagas). Quanto a relação de formação com o curso, a coordenação apresentou um corpo docente com ênfase de formação na área da Engenharia, como pode ser verificado a seguir:

ALEXANDRE COUTO RODRIGUES

1997 - 2000 - Doutorado em Agronomia - Fitotecnia (Fruticultura de Clima temperado).

1993 - 1996 - Mestrado em Agronomia

1987 - 1992 - Graduação em Engenharia Agrônoma.

1983 - 1986 - Curso técnico/profissionalizante em Técnico em Agropecuária.

ALINE FERRÃO CUSTODIO PASSINI

2007 - 2009 - Pós-Doutorado em Engenharia Química.

2004 - 2007 - Doutorado em Engenharia Química.

2002 - 2003 - Mestrado em Engenharia Química.

1997 - 2001 - Graduação em Engenharia de Alimentos.

ANDRÉA FRANCIÉLE WEBER

2010 - 2013 - Doutorado em Letras

2005 - 2007 - Mestrado em Letras

2003 - 2007 - Graduação em Letras-Português e Literaturas de Língua Português.

2000 - 2004 - Graduação em Comunicação Social - Jornalismo.

MALVA ANDREA MANCUSO

1996 - 2002 - Doutorado em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)

1994 - 1996 - Mestrado em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)

1988 - 1992 - Graduação em Geografia.

MARCELO PUSTILNIK DE ALMEIDA VIEIRA

2006 - 2011 - Doutorado em Educação

2003 - 2005 - Mestrado em Ensino e História das Ciências da Terra.

1999 - 2002 - Graduação em Pedagogia.

2018 - 2019 - Pós-Doutorado.

MARCOS TOEBE

2012 - 2014 - Doutorado em Agronomia

2010 - 2012 - Mestrado em Agronomia

2008 - 2015 - Graduação em Administração

2005 - 2010 - Graduação em Agronomia.

MELINA DE SOUZA MOTA

2008 - 2013 - Doutorado em Comunicación Audiovisual y Publicidad. Universidad

2005 - 2007 - Mestrado em Engenharia de Produção

2001 - 2004 - Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas.

NATALIA PERGHER MIRANDA

2009 - 2011 - Mestrado em Educação

2008 - 2010 - Especialização em Gestão Educacional.

2003 - 2007 - Graduação em Pedagogia.

PATRICIA RODRIGUES FORTES

1999 - 2003 - Doutorado em Engenharia Mecânica (Conceito CAPES 6).

1997 - 1998 - Mestrado em Matemática Aplicada

1993 - 1996 - GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA PLENA.

PAULO HENRIQUE BRAZ

2015 - 2017 - Doutorado em Ciências Veterinárias

2013 - 2015 - Mestrado em Ciência Animal

2012 - 2013 - Especialização - Residência médica.

2011 - 2012 - Especialização - Residência médica.

2021 - 2022 - Especialização em Geriatria e Neonatologia em Cães e Gatos

2016 - 2017 - Especialização em Hematologia.

2018 - 2020 - Graduação em Educação do Campo.

2006 - 2010 - Graduação em Medicina Veterinária.

2021 - 2022 - Pós-Doutorado. Grande área: Ciências Agrárias

RAPHAEL CORRÊA MEDEIROS

2010 - 2013 - Doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento

2008 - 2010 - Mestrado em Engenharia Hidráulica e Saneamento

2003 - 2008 - GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL.

RENATA EGERT

2009 – 2010 – Mestrado em Direito.
2005 – 2007 – Especialização em Direito.
1999 – 2004 – Graduação em Direito.

RICARDO COCCO

2015 – 2019 – Doutorado em Educação
2017 – 2017 – Doutorado em Educação
2005 – 2007 – Mestrado em Filosofia
2004 – 2004 – Especialização em Pós-Graduação História do Brasil e Perspectiva Reg.
1997 – 1999 – Graduação em Filosofia.

RICARDO TOMBESI MACEDO

2013 – 2016 – Doutorado em Informática (Conceito CAPES 5).
2010 – 2012 – Mestrado em Engenharia de Produção (Conceito CAPES 4).
2011 – 2015 – Graduação em Programa Especial de Graduação de Formação de Professores Para A Educação P.
2005 – 2009 – Graduação em Ciência da Computação.

ROBERTO FRANCISCATTO

2014 – 2017 – Doutorado em Informática na Educação
2006 – 2007 – Mestrado em Computação Aplicada
2000 – 2005 – Graduação em Informática.

ROSANE BRUM MELLO

1999 – 2003 – Mestrado em Educação.
2007 – 2008 – Especialização em Gestão Escolar.
1984 – 1988 – Graduação em Educação Especial, Habilidades para Deficientes da Audiocomunicação.

THIAGO CATTANI NAIDON

2016 – 2021 – Doutorado em Engenharia Elétrica
2013 – 2015 – Mestrado em Engenharia Elétrica
2020 – 2020 – Especialização em Docência com Ênfase na Educação Básica.
2012 – 2014 – Graduação em Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação P.
2007 – 2012 – Graduação em Engenharia Elétrica

VALDECIR JOSE DOS SANTOS

2007 – 2009 – Mestrado em Agronomia
2002 – 2007 – Graduação em Agronomia

WILLIAN FERNANDO DE BORBA

2017 – 2019 – Doutorado em Engenharia Civil
2014 – 2016 – Mestrado em Engenharia Ambiental
2009 – 2014 – Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.

39. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuam nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

Conforme consta das informações apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e nos documentos apensados em pastas no Google Drive, para atender um quantitativo de 150 vagas totais e anuais, foram indicados 19 (dezenove) professores, sendo:

ALEXANDRE COUTO RODRIGUES

1997 – 2000 – Doutorado em Agronomia - Fitotecnia (Fruticultura de Clima temperado).
1993 – 1996 – Mestrado em Agronomia
1987 – 1992 – Graduação em Engenharia Agrônômica.
1983 – 1986 – Curso técnico/profissionalizante em Técnico em Agropecuária.

ALINE FERRÃO CUSTODIO PASSINI

2007 – 2009 – Pós-Doutorado em Engenharia Química.
2004 – 2007 – Doutorado em Engenharia Química.
2002 – 2003 – Mestrado em Engenharia Química.
1997 – 2001 – Graduação em Engenharia de Alimentos.

ANDRÉA FRANCIÉLE WEBER

2010 – 2013 – Doutorado em Letras
2005 – 2007 – Mestrado em Letras
2003 – 2007 – Graduação em Letras-Português e Literaturas de Língua Português.
2000 – 2004 – Graduação em Comunicação Social - Jornalismo.

MALVA ANDREA MANCUSO

1996 – 2002 – Doutorado em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)
1994 – 1996 – Mestrado em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)
1988 – 1992 – Graduação em Geografia.

MARCELO PUSTILNIK DE ALMEIDA VIEIRA

2006 – 2011 – Doutorado em Educação
2003 – 2005 – Mestrado em Ensino e História das Ciências da Terra.
1999 – 2002 – Graduação em Pedagogia.
2018 – 2019 – Pós-Doutorado.

MARCOS TOEBE

2012 – 2014 – Doutorado em Agronomia
2010 – 2012 – Mestrado em Agronomia
2008 – 2015 – Graduação em Administração
2005 – 2010 – Graduação em Agronomia.

MELINA DE SOUZA MOTA

2008 – 2013 – Doutorado em Comunicación Audiovisual y Publicidad. Universidad
2005 – 2007 – Mestrado em Engenharia de Produção
2001 – 2004 – Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas.

NATALIA PERGHER MIRANDA

2009 – 2011 – Mestrado em Educação
2008 – 2010 – Especialização em Gestão Educacional.
2003 – 2007 – Graduação em Pedagogia.

PATRICIA RODRIGUES FORTES

1999 – 2003 – Doutorado em Engenharia Mecânica (Conceito CAPES 6).
1997 – 1998 – Mestrado em Matemática Aplicada
1993 – 1996 – GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA PLENA.

PAULO HENRIQUE BRAZ

2015 – 2017 – Doutorado em Ciências Veterinárias
2013 – 2015 – Mestrado em Ciência Animal
2012 – 2013 – Especialização - Residência médica.
2011 – 2012 – Especialização - Residência médica.
2021 – 2022 – Especialização em Geriatria e Neonatologia em Cães e Gatos
2016 – 2017 – Especialização em Hematologia.
2018 – 2020 – Graduação em Educação do Campo.
2006 – 2010 – Graduação em Medicina Veterinária.
2021 – 2022 – Pós-Doutorado. Grande área: Ciências Agrárias

RAPHAEL CORRÊA MEDEIROS

2010 – 2013 – Doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento
2008 – 2010 – Mestrado em Engenharia Hidráulica e Saneamento
2003 – 2008 – GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL.

RENATA EGERT

2009 – 2010 – Mestrado em Direito.
2005 – 2007 – Especialização em Direito.
1999 – 2004 – Graduação em Direito.

RICARDO COCCO

2015 – 2019 – Doutorado em Educação
2017 – 2017 – Doutorado em Educação
2005 – 2007 – Mestrado em Filosofia
2004 – 2004 – Especialização em Pós-Graduação História do Brasil e Perspectiva Reg.
1997 – 1999 – Graduação em Filosofia.

RICARDO TOMBESI MACEDO

2013 – 2016 – Doutorado em Informática (Conceito CAPES 5).
2010 – 2012 – Mestrado em Engenharia de Produção (Conceito CAPES 4).
2011 – 2015 – Graduação em Programa Especial de Graduação de Formação de Professores Para A Educação P.
2005 – 2009 – Graduação em Ciência da Computação.

ROBERTO FRANCISCATTO

2014 – 2017 – Doutorado em Informática na Educação
2006 – 2007 – Mestrado em Computação Aplicada
2000 – 2005 – Graduação em Informática.

ROSANE BRUM MELLO

1999 – 2003 – Mestrado em Educação.
2007 – 2008 – Especialização em Gestão Escolar.
1984 – 1988 – Graduação em Educação Especial, Habilidades para Deficientes da Audiocomunicação.

THIAGO CATTANI NAIDON

2016 – 2021 – Doutorado em Engenharia Elétrica
2013 – 2015 – Mestrado em Engenharia Elétrica
2020 – 2020 – Especialização em Docência com Ênfase na Educação Básica.
2012 – 2014 – Graduação em Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação P.
2007 – 2012 – Graduação em Engenharia Elétrica

VALDECIR JOSE DOS SANTOS

2007 – 2009 – Mestrado em Agronomia
2002 – 2007 – Graduação em Agronomia

WILLIAN FERNANDO DE BORBA

2017 – 2019 – Doutorado em Engenharia Civil
2014 – 2016 – Mestrado em Engenharia Ambiental
2009 – 2014 – Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3,96

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 17-18), do curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), que as políticas institucionais no âmbito do curso, promovem de forma efetiva as ações de ensino, pesquisa e extensão, com clareza quanto ao seu papel como instituição pública. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), atende aos interesses de formação de setores sociais com pouco acesso aos cursos superiores, recebendo e formando grupos que podem ter uma participação ativa e transformadora das suas realidades, em especial nas comunidades indígenas, empenhando-se na formação de professores em primeira licenciatura, como dispõe o Decreto 6.755/2009, de 29 de janeiro de 2009. A política de Assistência Estudantil da UFSM é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam as ações de democratização do acesso, garantia de permanência e conclusão de cursos da instituição. É entendida como um espaço de ações educativas e de construção do conhecimento e considerada, no plano institucional-orçamentário da UFSM, como uma questão de investimento, garantindo recursos necessários para a sua execução. Ainda, esta política tem como perspectiva a inclusão social, promoção da igualdade, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão. Esta, destina-se prioritariamente aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica e tem como base a política de Assistência Estudantil construída pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil (FONAPRACE) e o Decreto Lei 7234/2010 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), (UFSM, 2016). A política de Assistência Estudantil da UFSM está baseada nos seguintes princípios: I) educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada; II) equidade de condições de acesso, permanência e conclusão de curso; III) formação ampliada que propicie o desenvolvimento integral dos estudantes; IV) qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; V) democracia e exercício pleno da cidadania; VI) defesa da justiça social, da inclusão e da eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação; VII) pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central; VIII) transparência na distribuição dos recursos; IX) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O desenvolvimento de parcerias com a representação estudantil, a sociedade civil e o poder público também devem ser levados em consideração, junto a ações de atenção à qualidade de vida do estudante e projetos de inclusão, cidadania e sustentabilidade. Desse modo, as áreas estratégicas a serem consideradas nas atividades de assistência estudantil da UFSM, previstas nas Diretrizes estratégicas da Instituição, que são aplicáveis e necessárias ao Curso de Licenciatura em Educação Indígena EAD, são as listadas a seguir (UFSM, 2016): Assistência básica: Transporte e Bolsas de assistência. Atenção à saúde: Integralidade da atenção e promoção e prevenção de saúde. Inclusão digital: Acesso à tecnologia digital; Acesso à internet e Aprendizagem informacional. Cultura, esporte e lazer - Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais. Acessibilidade e ações afirmativas: a) Políticas de acessibilidade: estabelecer entre todos os órgãos responsáveis pela acessibilidade na UFSM estratégias de ação em conjunto, entendendo a Política de Acessibilidade como uma política independente e complementar à Política de Assistência Estudantil e criando, no âmbito de atuação específico da Assistência Estudantil, estratégias de fomento à remoção de obstáculos físicos e atitudinais; b) Inclusão pedagógica: fomentar a inclusão pedagógica através de parcerias envolvendo a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis com órgãos estabelecidos para esse fim na instituição; c) Igualdade étnico-racial: fomentar eventos temáticos sobre as desigualdades sociais, racionais e combater o racismo institucional através da identificação de situações onde ocorra no âmbito de atuação da Política de Assistência Estudantil; d) Diversidade sexual e igualdade de gênero: promover o debate sobre preconceito, violência e tolerância de gênero, bem como fomentar ações de inclusão e ações afirmativas para grupos vulneráveis. Política estudantil: Construção da ética, cidadania e formação política e fomentar a participação político-acadêmica. A Universidade Federal de Santa Maria instituiu o Programa de Ações Afirmativas por meio da Resolução 011/2007. O Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas têm o objetivo de acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes cotistas de escola pública, pretos, pardos, quilombolas e indígenas da UFSM, visando sugerir ações e adaptações, no atendimento ao Programa de Ações Afirmativas, baseando-se no princípio da redução das desigualdades educacionais e sociais, incluindo as ações de caráter homoafetivas e do etnodireito (UFSM, 2016). Diante deste contexto foi criada através da Resolução Nº. 19/2016 a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) da UFSM que se constitui em Órgão Executivo da Administração Superior, subordinado ao Gabinete do Reitor, com vistas à efetivação de ações atinentes à inclusão na UFSM, atuando como agente de inovação pedagógica e social nos processos de acesso, permanência, ensino e aprendizagem na Instituição. A CAED conta com três Subdivisões: de Acessibilidade, de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas e de aprendizagem. As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida serão tratados pela CAED, na Subdivisão de Acessibilidade, sendo que o Campus de Frederico Westphalen no qual o curso está alocado, encontra-se com estruturas físicas adequadas para atendimento a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Mais informações sobre o Núcleo de Acessibilidade da UFSM podem ser obtidas no link: <https://www.ufsm.br/orgaosexecutivos/caed/nucleo-de-acessibilidade/> as ações da subdivisão de acessibilidade da CAED são voltadas

para alunos e servidores que apresentam ou estão em contato com a realidade do Núcleo de Acessibilidade do Espectro do Autismo; Altas habilidades/superdotação; Deficiências; - Surdez. As principais competências do Núcleo de Acessibilidade da UFSM são: orientação para adequação frente as barreiras: pedagógicas, edificações, urbanísticas, transporte, informação e comunicação; orientações à comunidade universitária a tecnologias e equipamentos especializados indicados às necessidades educacionais especiais; esclarecimentos em relação à legislação brasileira referente às necessidades educacionais especiais; assessoria à comunidade universitária nas questões que envolvem acessibilidade. No que concerne à Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 a disciplina de Libras faz parte do rol de disciplinas obrigatórias do curso. Para tanto, verificou-se que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso. Por fim, as evidências não permitiram verificar a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Consta nas informações apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p.13), que o curso de Educação Indígena (licenciatura), ofertado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), que os objetivos (geral e específicos), estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso, forma a: possibilitar a formação crítica e habilitação qualificada do profissional indígena Kaingang em Licenciatura em Educação Indígena, para atuação, prioritariamente, nas escolas de ensino fundamental e médio em comunidades indígenas Kaingang, com enfoque em: Línguas e Linguagens; Orientação, Supervisão e Gestão Escolar; Ciências da Natureza e Ambiente; e Ciências Humanas e Territoriais. Quanto aos objetivos específicos, esses visam: a) construir, em conjunto com os povos indígenas, ferramentas para que possam atuar como agentes na defesa de seus direitos tanto territoriais, como de conhecimento tradicional e de organização social, política e cultural, no ensino formal e não formal; b) desenvolver atividades de pesquisa e extensão com a realização de programas e ações de pesquisa e extensão comunitárias que auxiliem na promoção do desenvolvimento social e comunitário indígena; c) promover ações de ensino com práticas didático-pedagógicas em consonância com a realidade social e cultural específica e segundo a legislação nacional que trata da educação escolar indígena; d) criar condições teóricas, metodológicas e práticas, para que os professores Kaingang possam refletir e construir os projetos políticos pedagógicos de suas escolas; e) possibilitar a formação para atuação na Gestão Escolar; em consonância com a realidade social e cultural específica e segundo a legislação nacional que trata da educação escolar indígena; f) Integrar atividades acadêmicas com as escolas e as comunidades indígenas, a partir de uma metodologia interdisciplinar e multipresencial que garanta a democratização da qualificação do ensino básico; g) possibilitar um crescimento qualitativo e quantitativo das produções científicas e culturais na área da formação básica em

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Consta no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p.14-15), que o currículo do Curso se orienta pela Resolução CNE/CP 02, de 01 de julho de 2015; pela Resolução CNE/CP n. 01, de janeiro de 2015; pelo Decreto 5.626/2005; e pela Resolução CNE/CP 01, de 11 de março de 2016. Faz ainda menção ao atendimento desses atos regulatórios na organização curricular do Curso de Licenciatura em Educação Indígena EAD/UAB/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM). Em atendimento as orientações desses atos legais e regulatórios, o egresso, graduado em Licenciatura em Educação Indígena na UFSM, a partir de suas competências e habilidades, deverá estar apto a: a) atuar como docente nas escolas indígenas, assegurando o ensino da língua materna Kaingang, com seu domínio oral e escrito, bem como o ensino bilíngue, em espaços educacionais indígenas e em contextos interculturais; b) promover a abertura para novas áreas do conhecimento em uma perspectiva do conhecimento indígena, segundo o amparo e obrigação com a legislação relativa à educação escolar e superior indígena; c) propor inovação de propostas curriculares nas escolas indígenas, garantindo a preservação e a valorização da cultura indígena Kaingang; d) fortalecer políticas de ações afirmativas e de inclusão social, amparadas em sua atuação profissional e etapas iniciais de EJA, bem como em outras áreas que sejam previstos conhecimentos pedagógicos, no contexto do ensino bilíngue (Kaingang e português), e matérias pedagógicas do ensino médio, bem como em orientação, supervisão e gestão Escolar. CIÊNCIAS DA NATUREZA E AMBIENTE. Essa área de atuação forma o egresso para sustentabilidade e a gestão territorial no contexto voltado às habilidades de uso e manejo sustentável dos recursos naturais; capacitando a absorver e desenvolver novas tecnologias aplicadas ao meio formando-o para atuar nas séries finais do ensino fundamental nas disciplinas de Ciências e no ensino médio nas disciplinas de Educação Ambiental, Gestão Ambiental, podendo também atuar como agente ambiental indígena. d) CIÊNCIAS HUMANAS E TERRITORIAIS. Essa área de atuação forma o egresso para os estudos sobre a formação da sociedade brasileira com ênfase dos processos históricos e de ocupação do território, destacando-se o estudo das diferentes etnias e como se forma a sociedade indígena do Brasil e do Rio Grande do Sul; formando-o para atuar na pesquisa e ensino de temas sociais e antropológicos, ministrando disciplinas de História e Geografia no ensino fundamental e de História, Geografia, Antropologia, Filosofia Kaingang e Territorialidade no ensino Médio.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: Consta no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p. 20 - 28), que o curso de licenciatura em Educação Indígena - experimental/innovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), apresenta na estrutura curricular uma estratégia curricular da alternância em Tempo comunidade e Tempo universidade, destinado à formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação. Como o curso não possui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) - específicas na área de oferta do curso de Educação Indígena, se valeu das orientações da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES). O currículo do Curso foi estruturado pelas orientações da Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015; Resolução CNE/CP nº 01, de janeiro de 2015; Decreto 5.626/2005; Resolução CNE/CP nº 01, de 11 de março de 2016 (específica do curso de Pedagogia). O curso de licenciatura em Educação Indígena - experimental/innovador (1468910), na modalidade de ensino a distância é destinado à comunidade Kaingang, com proposta curricular prevista para conclusão mínima em 4 anos (8 semestres), e integralização máxima em 6 anos (12 semestres), a partir de uma estrutura de disciplinas. A organização curricular do curso de licenciatura em Educação Indígena - experimental/innovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, se orienta pelas diretrizes da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. O NÚCLEO DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL contempla o inciso I do artigo 12 e, o NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS, o inciso II. A carga horária dos 2 (dois) núcleos contempla uma carga horária de 2.200 horas. A Carga horária total em conhecimentos básicos é de 990 horas (700 horas teóricas e 290 horas práticas). Está previsto uma carga horária total em conhecimentos específicos de 2025 horas (765 horas teóricas e 1260 horas práticas). A carga horária do curso, considerando disciplinas obrigatórias, Atividades Complementares de Graduação e Estágios Supervisionados contempla uma carga horária total de 3.215 horas. Verificou-se que as Disciplinas Complementares de Graduação estão sendo implementadas. Dez das disciplinas da grade curricular do Curso de Licenciatura em Educação Indígena EaD, contempla a prática como componente curricular conforme a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Os dados que evidenciam quantidade de carga horária prática e teórica, atende as orientações da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que prevê para os cursos de Licenciatura 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso. Observa-se que o curso de licenciatura em Educação Indígena - experimental/innovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, prevê 50% de carga horária total de práticas, incluindo o Estágio Curricular Supervisionado. Verificou-se que a matriz curricular está estruturada por uma

carga horária teórica de 1465 (48,59%); carga horária prática de 1550 (51,41%); carga horária total de 3015 (100%) sem considerar as Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs) e Atividades Complementares de Graduação - ACGs (200 horas). Verificou-se ainda, que nessa proposta curricular, contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena quando inclui, como conteúdos disciplinares e nas atividades complementares temáticas relacionadas ao assunto, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01, de 17/6/2004. Além disso, o curso contempla, ainda, as Políticas de Educação Ambiental, conforme a determinação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e do Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Há integração da educação ambiental e de direitos humanos às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Visa fundamentação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. A proposta atende as horas práticas que acompanham o currículo desde o seu início, atendendo às disposições legais da Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015 a qual elenca as 400 horas de prática como componente curricular. No caso dos Estágios I, II, III e IV, neste Curso destinado exclusivamente aos docentes da Educação Básica os alunos que participarem do Programa de Residência Pedagógica poderão ter redução parcial ou total de carga horária no Estágio Curricular Supervisionado, cabendo ao colegiado do curso definir os critérios para o aproveitamento de carga horária. É uma proposta fixada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que permite perceber, que a estrutura curricular, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, com pouca acessibilidade metodológica, com compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio). A oferta da disciplina de LIBRAS (Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 a disciplina de Libras), está prevista no 2º semestre (com carga horária de 60 horas). Os mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (apresentaram muita fragilidade) nas vozes dos atores institucionais se confundem entre metodologia híbrida e modalidade de ensino a distância. Por outro lado, a estrutura curricular explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, mas não o suficiente para evidenciar os elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4:Consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 17-18), que o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/innovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), que os conteúdos curriculares, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação da carga horária de 3.215 (em horas-relógio), a adequação da bibliografia (básica e complementar) – da Minha Biblioteca Virtual. Verificou-se que o PPC está voltado as orientações da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e participa ativamente da consolidação da função social da UFSM no seu desempenho em ensino, pesquisa e extensão, com clareza quanto ao seu papel como instituição pública. A proposta visa os interesses de formação de setores sociais com pouco acesso aos cursos superiores, recebendo e formando grupos que podem ter uma participação ativa e transformadora das suas realidades, em especial nas comunidades indígenas, empenhando-se na formação de professores em primeira licenciatura, como dispõe o Decreto 6.755/2009, de 29 de janeiro de 2009. Dentro deste escopo, ressalta-se a importância do presente curso que contemplar tanto demandas dos povos indígenas como do conhecimento proposto pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM). A estrutura curricular disponibilizada para análise, baseia-se na alternância com Tempo Universidade e no Tempo Comunidade, que atenda às necessidades de diversidade. Verifica-se o atendimento de uma diversificada que permita aos estudantes, rápido ingresso no mundo do trabalho com uma formação mais atualizada e adequada às possibilidades laborais e culturais. Desta forma, percebe-se a integração de propostas interdisciplinares, transdisciplinares e interculturais, como a única forma de uma reflexão mais significativa. Verifica-se em tempo, a proposta de avaliação, que possibilita aos docentes, discentes e técnicos administrativos avaliarem continuamente seu desempenho. Uma vez perfilados os procedimentos, os resultados são utilizados na correção de rota contínua, que integrem os setores envolvidos, atendendo às diversas necessidades e permitindo que a prática seja revista e aperfeiçoada. A proposta está contemplada pelos Parâmetros Curriculares dos ensinos fundamental e médio e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de licenciatura, que coloca a proposta curricular do Curso, na atuação de um ensino qualificado, margeado pelos conteúdos gerais e específicos, considerando a diversidade de atuações dos profissionais docentes em institutos de ensino e pesquisa voltados para questões da cultura indígena. Foi possível compreender nas narrativas trazidas pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que a proposta atende as orientações do Decreto 6.755/2009, colabora e cumpre com as exigências dos princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental da Educação Básica, atendendo tanto as Diretrizes para a área quanto às perspectivas e possibilidades profissionais de inclusão social. No que diz respeito às políticas ambientais é observada a Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002, sendo contemplada nas mais diversas disciplinas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Educação Indígena, além das atividades complementares de graduação. Para o atendimento da Lei 11.645 de 10 de março de 2008 e a Res. 01 de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais, é contemplada de forma transversal no currículo proposto. As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida serão tratados pelo Núcleo de Acessibilidade da UFSM, sendo que o Campus de Frederico Westphalen no qual o curso está alocado, encontra-se com estruturas físicas adequadas para atendimento a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos estabelecidas pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação em 2012, por meio da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. A Educação em Direitos Humanos (EDH) como um dos eixos fundamentais do direito à educação, será contemplada nas mais diversas disciplinas obrigatórias do Curso, assim como a história da Cultura afro-brasileira, Lei N. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. No que concerne à Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 e Lei 5626/2005 a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras – ofertada no 2º semestre com 60 horas) faz parte do rol de disciplinas obrigatórias do curso, também sendo contemplada em outras disciplinas do currículo, que diferenciam o curso dentro da área profissional.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4:Consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 32), que o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/innovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), que a proposta metodológica, se fundamenta nos princípios da interdisciplinaridade, buscando a valorização, a construção e a sistematização dos saberes do povo Kaingang. Considera na proposta metodológica, que os princípios e saberes Kaingang também são tomados como referência e orientarão as metodologias e as práticas pedagógicas do curso. Todas as propostas metodológicas do curso estão relacionadas no sentido de desenvolver processos educativos permanentes e continuados, a partir de princípios dialógicos de saberes e da práxis, para que permitam os movimentos de ação reflexão, ação e a perspectiva de reflexão e transformação da realidade. O diálogo permanente entre a prática docente na rede básica de ensino e a matriz de conhecimentos necessários para atuação qualificada também terá centralidade no curso. Nesse sentido, verificou-se, na descrição do PPC, que a proposta metodológica visa a promoção das atividades de ensino, pesquisa e extensão que facilitem e complementam a formação, e recursos tecnológicos e metodologias que sejam instrumentos mediadores da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Buscando a interpretação crítica da realidade e o aprofundamento teórico necessário para a atuação transformadora, o curso irá se fundamentar também no princípio da metodologia participativa e pelo princípio da metodologia da alternância, sendo que essa prática se encontra caracterizada por dois momentos: o tempo universidade e o tempo comunidade, esse movimento é muito privilegiado pela modalidade EAD a que o curso está submetido. Percebe-se pela descrição no PPC, que o tempo comunidade é o momento em que o estudante atuará nas comunidades, desenvolvendo estudos, pesquisas, observações, trabalhos, ou conhecendo outras realidades do conjunto das comunidades Kaingang. Este momento ocorrerá durante as disciplinas práticas e será acompanhado pelo professor da disciplina via planejamento de um plano de trabalho junto à coordenação das atividades previstas para cada tempo comunidade, sendo estas atividades definidas como estudo dirigido onde se dá o compartilhamento de saberes. No PPC consta, que o tempo comunidade também é a oportunidade para que o estudante analise as condições de vida e de trabalho dos moradores das terras indígenas, detecte problemas e atue com propostas de intervenções para solucionar ou melhorar os problemas detectados em sua comunidade, de maneira que todo esse processo seja discutido coletivamente. Dessa forma, busca-se contemplar a análise crítica da realidade e a reflexão teórica baseada na realidade. No tempo universidade acontecem as etapas de estudos dos conteúdos das disciplinas da matriz curricular e a problematização da realidade vivenciada. Esse espaço também será um momento de reflexão coletiva a respeito da realidade e será realizado o esforço de construção e aplicação do conhecimento trabalhado. Está informado no PPC, que o graduando terá o desafio de buscar na teoria e na investigação elementos que contribuirão no processo coletivo de transformação da realidade vivenciada. Também neste espaço serão discutidos teorias, conceitos e reflexões sobre as diferentes linguagens, formas de expressão e comunicação, onde acontecem debates e registros para criar marcos de concepção sobre os estudantes relativos aos conteúdos abordados, que ocorre nos momentos de estudo através da plataforma Moodle. Ainda estão contemplados conteúdos relacionados aos

fundamentos da educação, porção na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Por fim, foi possível verificar, que a proposta metodológica, constante no PPC (atende as orientações da Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015) pelo fato que o curso não possui diretrizes curriculares específicas. No entanto, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades. Verificou-se pouca acessibilidade metodológica, que permitiria a autonomia do discente (considerando que o curso está sendo ofertado na modalidade de ensino a distância) com uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle) pelos estudantes, que coadunaria na dinâmica das práticas pedagógicas que estimulariam a ação discente em uma relação teoria-prática. Por fim, nem os documentos disponibilizados nas pastas pensadas no Google Drive, nem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), evidenciaram – claramente práticas inovadoras, embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área de formação da Educação Indígena.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplem estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: Consta no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, a previsão da prática de Estágio Curricular Supervisionado, que acompanha o currículo desde o seu início, atendendo às disposições legais da Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015 a qual elenca as 405 horas de prática como componente curricular. No caso dos Estágios I, II, III e IV, neste Curso destinado exclusivamente aos docentes da Educação Básica os alunos que participarem do Programa de Residência Pedagógica poderão ter redução parcial ou total de carga horária no Estágio Curricular Supervisionado, cabendo ao colegiado do curso definir os critérios para o aproveitamento de carga horária, com a seguinte composição: a) Estágio Supervisionado I – (60 horas no 5º Semestre); b) Estágio Supervisionado II – (60 horas no 6º Semestre); c) Estágio Supervisionado III – (60 horas no 7º Semestre); d) Estágio Supervisionado IV – (225 horas no 8º Semestre), compreendendo cada etapa como: ESTÁGIO I – DIAGNÓSTICO: a) O Diagnóstico do Estágio Curricular Supervisionado tem a finalidade de levantar dados e informações sobre a escola indígena, a fim de que se possa ter uma visão de conjunto sobre os seus pontos positivos, bem como sobre os seus problemas e necessidades, com vistas a facilitar a escolha de alternativas para as demandas detectadas; b) Na primeira fase, o Estágio envolverá investigação, observação e anotações da sua prática pedagógica e da escola como um todo; c) O Relatório Final do Estágio dessa primeira fase terá duas partes: Na primeira, a reflexão final sobre o diagnóstico, e na segunda, o aluno deverá apresentar uma proposta inicial de um Projeto Pedagógico que contemple a inserção da proposta para a escola. Este projeto deverá estar de acordo com os anseios e expectativas da escola e da comunidade e será executado na escola durante a segunda fase do Estágio. Este projeto pedagógico pode ser realizado em diversas turmas de alunos ou sobre a forma de projetos especiais, envolvendo a escola e a comunidade Kaingang. ESTÁGIO II - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO: a) Nesta fase será executada a proposta elaborada durante a primeira fase do Estágio. Isto significa a execução da primeira etapa do Projeto Pedagógico: 1. Execução de projetos/atividades de ensino junto às comunidades tendo em vista o diagnóstico realizado no Estágio I e as disciplinas cursadas na Licenciatura Indígena; 2. As atividades podem ser realizadas com a comunidade escolar, com professores da escola, com alunos da comunidade que estudam em escolas não indígenas ou mesmo com alunos da escola; 3. Podem ser realizadas oficinas temáticas, minicursos, intervenções didático pedagógicas nos Encontros de Saberes, ou outras atividades que levem em conta as demandas advindas da escuta da comunidade e do diagnóstico da realidade. 4. A avaliação dos estágios II e III versará sobre o planejamento da atividade e do relato da atividade realizada, que pode ser escrito, através de áudios, fotos ou vídeos. 5. No estágio II e III também será dado continuidade ao Planejamento das atividades de Docência do Estágio IV. Os projetos pedagógicos de docência precisam ser construídos junto aos professores-orientadores e por isso estes devem ser contactados neste período de acordo com as áreas de interesse dos acadêmicos e a disponibilidade dos professores. b) No Relatório Final do Estágio dessa fase o aluno deverá apresentar uma proposta para segunda etapa do projeto pedagógico, que será executado durante o desenvolvimento da terceira fase do Estágio. ESTÁGIO III - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO: a) Na terceira fase do Estágio, continuará sendo executada a segunda etapa (Estágio II) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o qual deve estar de acordo com os anseios e expectativas da escola e da comunidade Kaingang; b) No Relatório Final dessa fase do Estágio terá duas partes: na primeira, será feita uma reflexão sobre o desenvolvimento da segunda etapa do projeto pedagógico, que será executado na comunidade durante o desenvolvimento da quarta fase do Estágio. ESTÁGIO IV - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO – Etapa final a) Na quarta fase do Estágio será executado o Projeto Pedagógico: 1. O Estágio IV consistirá na execução do Projeto pedagógico com alunos da escola da aldeia; 2. As atividades de docência serão orientadas por um(a) professor(a) do curso e deverão estar alinhadas a uma das quatro áreas de formação do licenciado, a saber: Línguas e Linguagens; Gestão Escolar; Ciências da Natureza e ambiente e Ciências Humanas e Territoriais. 3. As atividades consistem em práticas de docências na escola da aldeia e com níveis de ensino previamente definidos; as atividades práticas de docência devem ser realizadas de forma individual e terão duração entre 8 e 12 horas/aula. b) No Relatório Final dessa fase do Estágio será feita uma reflexão sobre a execução da proposta do Projeto Pedagógico. Observa-se em documentos relatos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado de 405 horas/aulas, se encontra em conformidade com as orientações da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que prevê –400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso e com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Para tanto, os documentos disponibilizados nas pastas pensadas no Google Drive possibilitaram verificar, que no âmbito do curso de Educação Indígena (licenciatura), o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio que são as comunidades Kaingang.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Consta previsto no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p.50-57), e nos diversos convênios e parcerias celebrados com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), a possibilidade de realização da prática de Estágio curricular supervisionado, de forma a assegurar nesse processo a relação da prática com a rede de escolas da Educação Básica. Percebe-se que os convênios e parcerias promoverão a possibilidade de os estudantes vivenciar a realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, com foco na reflexão da prática pedagógica incidindo sobre todos os aspectos da vida cotidiana da escola. Percebe-se na proposta, que a partir desse exercício de refletir sobre a prática de ser professor indígena que se possibilitará a construção de uma pedagogia indígena, com características próprias e adequadas à educação do povo Kaingang. Para tanto, verifica-se na proposta, que o desafio está em promover o Estágio Curricular Supervisionado, delineando por uma proposta adequada à realidade dos professores, inclusive vivenciando a realidade das escolas indígenas do estado. Dessa forma, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), celebrou parcerias com instituições educacionais públicas Federais, Estaduais e Municipais de ensino básico na elaboração de regime de colaboração mútua para realização do Estágio Curricular Supervisionado, para propiciar o desenvolvimento de atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas, de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos. Na verificação dos documentos, foi possível identificar, que o Rio Grande do Sul conta com 90 escolas indígenas e mais de 7 mil estudantes distribuídos nas regiões das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) de Porto Alegre, Pelotas, Santa Maria, Cruz Alta, Osório, Guaíba, Santo Ângelo, Erechim, Palmeira das Missões, Três Passos e Gravataí. Na sequência, encontra-se uma relação de Escolas, das regiões dos Polos UAB de Tapejara, Constantina, Palmeira das Missões e Três Passos, com possibilidades de espaços para a realização do Estágio supervisionado do Curso: Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Antonio Kasin Mig - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Rosalino Claudino - Redentora/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Educação Básica Francisco Kajeró - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Fág Kavá - Redentora/RS; Escola Indígena Luiz Kónhko - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental DAVI RYGO FERNANDES - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental CACIQUE ANASTACIO FONGUE - Redentora/RS; Escola Estadual de Educação Básica FELICIANO JORGE ALBERTO - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental TOLDO CAMPINAS - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental HERCULANO JOAQUIM - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental KATIÚ GRIA - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental CACIQUE NATALICIO - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
VARGAS - Redentora/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental MARIA BELMONT ALBERT - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Retanh Leopoldino - Muliterno/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Monte Caseros - Muliterno/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental Olivo Dal Magro - Muliterno/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon - Muliterno/RS; Escola Estadual Ensino Fundamental Bom Pastor - Planalto/RS; E.M.E.F Mario Quintana - Planalto/RS; Escola Estadual De ensino Fundamental Santa Cruz - Planalto/RS; Escola Estadual de Educação Básica Cristo Redentor - Alpestre/RS; Escola Estadual Indígena de Educação Básica Francisco Kajeró - Terra Indígena Rio da Várzea/RS; Escola Estadual Indígena de E.F. Joaquim Gaten Cassemiro - Nonoai/RS; Instituto Estadual De Educação Padre Vitório - Planalto/RS; ESC Est Ens Fun Tancredo Neves - Iraí/RS; Instituto Estadual de Educação Visconde de Taunay - Iraí/RS; Escola Estadual Marechal Rondon - Linha Russa; ESC Est Ens Fun Tancredo Neves - Iraí/RS; Escola Rio dos Índios - Rio dos Índios/RS; Escola Estadual 14 de Maio - Vicente Dutra/RS; Escola Estadual Eugênio Korsack - Lajeado do Bugre/RS; Estadual Indígena de Ensino Fundamental Tãnhve Kregso - Constantina/RS; Escola Municipal Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - Tapejara/RS; Escola Estadual Severino Dalzotto - Tapejara/RS; Escola Estadual Valeriano Ughini - Tapejara/RS; Escola Estadual de Ensino Fundamental Cacique Neenguiru - Palmeira das Missões/RS; Escola Estadual de 1º Grau Vila Velha - Palmeira das Missões/RS; Escola Estadual Ensino Fundamental Dr Paulo Westphalen - Palmeira das Missões/RS; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ÁGUIA DE HAIA - Três Passos/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental Coroinha Daronchi - Três Passos/RS; Escola Municipal João Padilha do Nascimento - Três Passos/RS; Escola Municipal De Ensino Fundamental Ildo Meneghetti - Três Passos/RS.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Encontra-se previsto no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 17-18), que o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), que o Estágio Curricular Supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, compreendendo a etapa de ESTÁGIO I – DIAGNÓSTICO, que tem por finalidade de levantar dados e informações sobre a escola indígena, a fim de que se possa ter uma visão de conjunto sobre os seus pontos positivos, bem como sobre os seus problemas e necessidades, com vistas a facilitar a escolha de alternativas para as demandas detectadas. Essa etapa inicial, tem por finalidade envolver o estudante na investigação, observação e anotações da sua prática pedagógica e da escola como um todo. O Relatório Final do Estágio dessa primeira fase terá duas partes: Na primeira, a reflexão final sobre o diagnóstico, e na segunda, o aluno deverá apresentar uma proposta inicial de um Projeto Pedagógico que contemple a inserção da proposta para a escola. Este projeto deverá estar de acordo com os anseios e expectativas da escola e da comunidade e será executado na escola durante a segunda fase do Estágio. Este projeto pedagógico pode ser realizado em diversas turmas de alunos ou sobre a forma de projetos especiais, envolvendo a escola e a comunidade Kaingang. Na etapa do ESTÁGIO II - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO, o estudante deverá apresentar uma proposta para segunda etapa do projeto pedagógico, que será executado na comunidade durante o desenvolvimento da terceira fase do Estágio. Já na etapa do ESTÁGIO III - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO é considerada como uma continuidade da proposta que foi executada na 2ª etapa, ou seja, essa etapa, deverá estar de acordo com os anseios e expectativas da escola e da comunidade Kaingang. No Relatório Final dessa etapa, o estagiário terá duas partes a cumprir: na primeira, será feita uma reflexão sobre o desenvolvimento da segunda etapa do Projeto Pedagógico, que será executado na comunidade durante o desenvolvimento da quarta fase do Estágio. Enquanto, na etapa do ESTÁGIO IV - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO – ETAPA FINAL, será executado o Projeto Pedagógico, permitindo ao estagiário, sistematizar novamente suas reflexões e avaliações sobre a execução do Projeto Pedagógico. No Relatório Final dessa fase do Estágio será feita uma reflexão sobre a execução da proposta do Projeto Pedagógico. Toda essa prática de Estágio Curricular Supervisionado, visa promover a relação teoria e prática e contemplar a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, com embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, com a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, permitindo reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos. Para tanto, como os estudantes ainda não foi possível verificar evidências que comprovem a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:Não consta na descrição do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a formalização da prática das Atividades Complementares. Apenas consta no PPC (p.21-22), a previsão de 200 (duzentas) horas como Atividades Complementares de Graduação, no entanto não explica como a prática acontecerá. Verificou-se apenas no regulamento disponibilizado em pastas apensadas no Google Drive, como acontecerá a prática de Atividades Complementares. Conforme expressa o regulamento de Atividades Complementares (Google Drive), essas atividades no âmbito do curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância. Menciona o regulamento, que as práticas, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente acadêmico. O regulamento de Atividades Complementares, anuncia que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso de Licenciatura da UFSM/FW, no uso de suas atribuições, estabelecem os procedimentos de aferição dos limites de carga horária atribuídos para cada modalidade ou conjunto de modalidades que compõem o quadro de Atividades Complementares de Graduação (ACG) no curso de Licenciatura em Educação Indígena. O regulamento, ainda prevê a possibilidade das Atividades Complementares, acontecerem de forma: GRUPO I: a) Participação em eventos e/ou cursos de extensão/atualização. 40 horas (Sem limite máximo de aproveitamento). Entende-se por eventos a participação do aluno em: Seminários, congressos, conferências, simpósios, jornadas, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao gênero.; GRUPO 2: a) Atuação em núcleos temáticos; b) Atividades de extensão; c) Estágios extracurriculares e/ou atividades profissionais na área de Computação ou áreas afins; d) Atividades de iniciação científica e de pesquisa (Sem carga horária mínima definida com 90 horas). Refere-se às atividades de extensão (visitas técnicas, participação em feiras, reuniões técnicas, etc.), realização de Estágios extracurriculares e/ou atividades profissionais na área multidisciplinar indígena ou áreas afins; atividades de iniciação científica e de pesquisa.; GRUPO 3: a) Publicação de artigos em anais de eventos ou periódicos especializados; b) Participação em órgãos colegiados; c) Monitoria (Sem carga horária mínima definida) com 160 horas. Refere-se às atividades de publicação de trabalhos em anais de eventos e periódicos especializados na área multidisciplinar indígena e/ou na área de Educação, participação em órgãos colegiados e monitoria etc.; GRUPO 4: Refere-se a outras atividades a serem validadas, considerando a especificidade da área do conhecimento do curso (Organização de eventos na área, Participação em diretórios acadêmicos e centros acadêmicos). Por fim, não foi possível verificar no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na fala dos professores e no Regulamento de Atividades Complementares (Google Drive), a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:Consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 58-62), que o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), a descrição da proposta de oferta do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A proposta, fundamenta-se em princípios interdisciplinares – uma vez que visam a valorização, a construção e a sistematização dos saberes do povo Kaingang. Evidencia-se na proposta apresentada no PPC, que os princípios e saberes Kaingang também serão tomados como referência e orientarão as metodologias e as práticas pedagógicas do curso. Permitiu-se verificar, que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), será realizado de modo prático a partir de uma reflexão sobre as vivências da prática docente e do tempo comunidade. Que a proposta de TCC será desenvolvida ao longo do curso de graduação, sendo fruto das reflexões teórico-práticas ao longo da formação, relacionando-se obrigatoriamente às suas práticas culturais. Que está previsto na proposta – regulamento, que os docentes orientarão todo processo, sendo que o trabalho será debatido com o orientador e apresentado em espaço pedagógico com a participação do corpo

docente do curso, visando a construção de uma perspectiva interdisciplinar. Nos relatos da coordenação e do corpo docente, o TCC poderá ser elaborado a partir das pesquisas e vivências realizadas na interlocução entre tempo-universidade-comunidade e deve considerar as reflexões sobre a realidade, vivências e práticas culturais do povo Kaingang. Afirma a coordenação do curso, que o Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, é condição indispensável para a conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Indígena. Nos relatos dos docentes, o TCC objetiva proporcionar ao estudante a oportunidade de consolidar os conhecimentos adquiridos no curso por meio da reflexão de como o aprendizado teórico (conhecimento sistematizado) é aplicado à identificação e resolução de problemas na comunidade e na educação das escolas indígenas Kaingang, tendo como objetivo principal o aprimoramento e a integração dos conhecimentos e dos conteúdos do curso, pensando-se na atuação do futuro profissional. Na entrevista com os estudantes e com os docentes, verificou-se a possibilidade de utilizar na elaboração do TCC, as quatro áreas de formação do licenciado: Línguas e Linguagens; Gestão; Ciências da Natureza e Ambiente, e Ciências Humanas e Territoriais. Esta atividade não possui carga horária semanal fixa, mas, o aluno deverá realizar reuniões (presenciais e/ou virtuais) com o seu professor orientador, pelo menos uma vez por semana, para demonstrar os resultados e receber o devido retorno do seu trabalho. Sugere-se que as reuniões de orientação sejam registradas. A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Educação Indígena prevê a sua realização nos 7º e 8º semestres do curso, com uma carga horária equivalente a 60 horas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle). Consta no PPC do curso (p.59), que a cada semestre, serão totalizadas 120 horas para o desenvolvimento dessa prática. No 7º semestre existe a disciplina de TCC I e, no 8º semestre, a de TCC II. O TCC poderá ser apresentado em diversas linguagens e técnicas, tais como: texto bilíngue, vídeo, fotografia, livro de artista, performance, registro audiovisual, material didático, jogos, dentre outras. No depoimento da coordenação do curso, o TCC deverá ser apresentado publicamente a uma banca escolhida pelo colegiado do curso e o estudante terá o direito de optar pela forma de apresentação e pela escrita bilíngue no idioma Kaingang e Português. Pelas evidências identificadas, a defesa do TCC somente será permitida ao acadêmico que houver obtido aprovação em todas as disciplinas e atividades complementares previstas neste projeto pedagógico de curso e houver cumprido todas as exigências do regimento interno do curso. Quanto a normatização da prática de TCC (p.60), está fixada em 120 horas, sendo 60 horas realizadas no 7º semestre do curso (TCC I) e 60 horas no 8º semestre (TCC II). No início do 7º semestre o aluno deverá escolher o professor-orientador, de acordo com a área definida para o trabalho. Para fins de agilidade no processo, sugere-se que o aluno já faça contato com o professor-orientador no semestre anterior ao de matrícula na disciplina de TCC I. Dez dias após o início do semestre, o aluno deverá entregar à Coordenação do TCC, o formulário. Após a escolha do tema e do professor-orientador, o aluno deverá apresentar uma proposta de trabalho, construída com o auxílio do professor-orientador. Verificou-se, que a proposta deverá ser entregue no prazo máximo de 1 mês após o início do semestre, sendo avaliada por uma banca composta pelo professor orientador e dois membros do corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Indígena. A banca poderá aprovar incondicionalmente o trabalho, aprová-lo com restrições ou solicitar ajustes. Se o trabalho for aprovado com restrições, o aluno terá um prazo de 1 semana para reapresentar a proposta. No caso de reprovação, o aluno deverá escolher outro tema e apresentar nova proposta no prazo máximo de 2 semanas, a contar da data do recebimento do resultado da avaliação da proposta. Durante o desenvolvimento do TCC, o aluno deverá seguir a proposta aprovada. Caso seja necessária alguma modificação, a mesma deve ser acordada com o professor-orientador e, posteriormente, justificada perante a banca examinadora, na defesa do trabalho. Espera-se que, ao final da primeira disciplina (TCC I) o aluno tenha delineado seu projeto e, ao final do TCC II (8º semestre), que apresente os resultados do referido projeto para a banca examinadora. No que se refere a avaliação, consta na (p.61), que cada membro da banca examinadora atribuirá, de forma independente, um grau ao TCC I e II, na escala de zero a dez, de acordo com os critérios estabelecidos. A nota final de cada avaliador será a média ponderada, incluindo o peso 2,0 para a apresentação do aluno perante a banca e o peso 8,0 para o trabalho em si. A nota da banca será a média aritmética simples dos graus atribuídos individualmente por cada um dos membros. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), conforme disposto no regimento. Caso o aluno não seja aprovado, a banca poderá sugerir modificações, bem como o prazo para realização delas (desde que este prazo não comprometa o fechamento das notas previsto no calendário acadêmico). Estas alterações serão verificadas pelo professor orientador. A média para aprovação nesta etapa é a média prevista pelo regimento na avaliação final das disciplinas (5,0 cinco vírgula zero). Dentre essas normatizações apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), verifica-se que a prática de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), está institucionalizado e considera carga horária de 120 horas, sendo 60 horas realizadas no 7º semestre do curso (TCC I) e 60 horas no 8º semestre (TCC II), formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em Repositório Digital próprio da UFSM, o Manancial, com acesso pela internet. O Manancial apresenta a produção científica, técnica, artística e acadêmica da universidade. Tem como missão a divulgação da produção institucional e a preservação digital desses materiais para registro da memória da UFSM. Disponível no link: <https://repositorio.ufsm.br>. Além do Manancial existe o portal de periódicos da UFSM (<https://periodicos.ufsm.br/>), contando com 40 periódicos.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: No que se refere ao apoio ao discente, está previsto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p. 40-42), que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), prevê política de Assistência Estudantil, baseada nos princípios da: a) educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada; b) equidade de condições de acesso, permanência e conclusão de curso; c) formação ampliada que propicie o desenvolvimento integral dos estudantes; d) qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; e) democracia e exercício pleno da cidadania; e) defesa da justiça social, da inclusão e da eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação; f) pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central; g) transparência na distribuição dos recursos; h) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Verificou-se, que o desenvolvimento de parcerias com a representação estudantil, a sociedade civil e o poder público, são considerados em prol das ações de atenção à qualidade de vida do estudante e projetos de inclusão, cidadania e sustentabilidade. Desse modo, verificou-se, que as áreas estratégicas a serem consideradas nas atividades de assistência estudantil da UFSM, previstas nas Diretrizes estratégicas da Instituição, que são aplicáveis e necessárias ao Curso de Licenciatura em Educação Indígena EAD, são as listadas a seguir (UFSM, 2016): ASSISTÊNCIA BÁSICA: Transporte e Bolsas de assistência. ATENÇÃO À SAÚDE: Integralidade da atenção e promoção e prevenção de saúde. INCLUSÃO DIGITAL: Acesso à tecnologia digital; Acesso à internet e Aprendizagem informacional. Cultura, esporte e lazer - Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais. Acessibilidade e ações afirmativas: a) Políticas de acessibilidade: estabelecer entre todos os órgãos responsáveis pela acessibilidade na UFSM estratégias de ação em conjunto, entendendo a Política de Acessibilidade como uma política independente e complementar à Política de Assistência Estudantil e criando, no âmbito de atuação específico da Assistência Estudantil, estratégias de fomento à remoção de obstáculos físicos e atitudinais; b) Inclusão pedagógica: fomentar a inclusão pedagógica através de parcerias envolvendo a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis com órgãos estabelecidos para esse fim na instituição; c) Igualdade étnico-racial: fomentar eventos temáticos sobre as desigualdades sociais, raciais e combater o racismo institucional através da identificação de situações onde ocorra no âmbito de atuação da Política de Assistência Estudantil; d) Diversidade sexual e igualdade de gênero: promover o debate sobre preconceito, violência e tolerância de gênero, bem como fomentar ações de inclusão e ações afirmativas para grupos vulneráveis. Política estudantil: Construção da ética, cidadania e formação política e fomentar a participação político-acadêmica. A Universidade Federal de Santa Maria instituiu o Programa de Ações Afirmativas por meio da Resolução 011/2007. O Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas têm o objetivo de acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes cotistas de escola pública, pretos, pardos, quilombolas e indígenas da UFSM, visando sugerir ações e adaptações, no atendimento ao Programa de Ações Afirmativas, baseando-se no princípio da redução das desigualdades educacionais e sociais, incluindo as ações de caráter homoafetivas e do etnodireito (UFSM, 2016). Diante deste contexto foi criada através da Resolução Nº. 19/2016 a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) da UFSM que se constitui em Órgão Executivo da Administração Superior, subordinado ao Gabinete do Reitor, com vistas à efetivação de ações atinentes à inclusão na UFSM, atuando como agente de inovação pedagógica e social nos processos de acesso, permanência, ensino e aprendizagem na Instituição. A CAED conta com três subdivisões: de Acessibilidade, de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas e de aprendizagem. As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida serão tratados pela CAED, na Subdivisão de Acessibilidade, sendo que o Campus de Frederico Westphalen no qual o curso está alocado, encontra-se com estruturas físicas adequadas para atendimento a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Mais informações sobre o Núcleo de Acessibilidade da UFSM podem ser obtidas no link: <https://www.ufsm.br/orgaosexecutivos/caed/nucleo-de-acessibilidade/>. As ações da subdivisão de acessibilidade da CAED são voltadas para alunos e servidores que apresentam ou estão em contato com a realidade das necessidades educacionais especiais: Transtornos do Espectro do Autismo; Altas habilidades/superdotação; Deficiências; - Surdez. As principais competências do Núcleo de Acessibilidade da UFSM são: a) orientação para adequação frente as barreiras: pedagógicas, edificações, urbanísticas, transporte, informação e comunicação; b) orientações à comunidade universitária a tecnologias e equipamentos especializados indicados às necessidades educacionais especiais; c) esclarecimentos em relação à legislação brasileira referente às necessidades educacionais especiais; assessoria à comunidade universitária nas questões que

envolvem acessibilidade. Não se concerne à Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 a disciplina de Livros faz parte do rol de disciplinas obrigatórias do curso. Para tanto, essas ações de apoio ao discentes no âmbito do curso de Educação Indígena (licenciatura), na modalidade de ensino a distância, permite compreender, a contemplação de ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico. Por fim, não foi possível identificar participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, assim como a promoção de outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: Encontra-se previsto no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 45-47), que o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), um processo de avaliação interna sistematizado, que ocorre uma vez a cada ano letivo, envolvendo todos os segmentos (discentes, docentes, técnicos administrativos, egressos, comunidade atendida em projetos de extensão, instituições que oferecem campo de aulas práticas e de estágio), visando a obtenção de elementos que otimizem o planejamento e/ou redirecionamento das atividades do Curso. Nesse processo avaliativo interno, o relatório produzido passa a ser objeto de discussão interna na forma de seminário, produzindo-se um documento no qual constarão resultados e ações recomendadas. O processo de avaliação no âmbito do curso é de responsabilidade do Colegiado, que delega funções a uma Comissão de Avaliação para a condução dos trabalhos. No relato de todos os atores percebeu-se que a avaliação permite a aferição de diferentes aspectos que interagem no processo ensino aprendizagem do Curso – tanto internos (se valendo de todos os segmentos), como fatores externos, considerando a comunidade envolvida em projetos de extensão do Curso, campos de aulas práticas e de estágio curriculares e egressos. Além da avaliação interna realizada pelo próprio curso, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), também efetua um processo de Autoavaliação que é conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) pelas Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos centros de ensino, tendo o apoio da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional (COPAI). Tal processo busca, por meio dos resultados da autoavaliação, garantir que as mudanças trazidas pelo novo cenário na educação sejam contempladas no planejamento da gestão institucional. A cada ano, desde 2014, é realizada uma campanha de Avaliação Institucional como forma de sensibilizar a comunidade para participar da pesquisa de autoavaliação. Os instrumentos são disponibilizados a todos os segmentos via online. Quanto aos processos de avaliação externa e de autoavaliação do curso, bem como da UFSM, está previsto conforme orientações da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES). No âmbito desse ato legal e regulatório, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), considera em seu processo avaliativo os aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente. Ainda em atendimento as normativas trazidas pela Lei nº 10.861/2004 – SINAES, reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das avaliações institucionais e dos cursos. Para tanto, os procedimentos avaliativos institucionais permitiram verificar, que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria.

4

Justificativa para conceito 4: Verifica-se no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 73-74), que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), visando o atendimento as atividades de tutoria para o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), previu recursos humanos necessários como: a) professores para assumirem as disciplinas da matriz curricular do Curso, preferencialmente das comunidades kaingang e do quadro da UFSM (o que para essa afirmação constatou-se a presença de uma grande maioria de professores formados na área das Engenharias); b) professores do quadro da UFSM para assumir a Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria (com formação em Engenharia Química); c) um servidor técnico-administrativo em educação; d) um Coordenador por polo; e) tutores na UFSM e nos polos. Ocorre, que as reuniões realizadas com a coordenação do curso, com os professores (que atuam como tutores a distância e tutores de apoio presencial), verificou-se uma outra situação que contrapõe as narrativas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Verificou-se que a atuação de tutoria está sob a responsabilidade do corpo docente (identificados como tutores de apoio a distância e de apoio presencial), verificou-se, que maioria das atividades, não são realizadas pelos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle), devido a falta de recursos nas comunidades kaingang, distanciamento dos Polos de Apoio Presencial das comunidades kaingang, difícil acesso à internet. Nos relatos dos estudantes e docentes, o material didático (apostila), elaborada pelos professores de cada unidade curricular, passa a ser entregue nos encontros presenciais (no formato impresso) que são realizados aos sábados. Verificou-se a falta de familiaridade dos alunos com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle), considerando que o curso está sendo ofertado na modalidade de ensino a distância. No entanto, os professores se valem de outros recursos (redes sociais), para minimizar o acesso a lives, vídeos. A evidência obtida nos diferentes cenários institucionais (reuniões, PPC, documentos, dentre outros, permitiram identificar, que atividades de tutoria no âmbito do curso de Educação Indígena (licenciatura), na modalidade de ensino a distância, atendem – parcialmente – às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo. No relato da Comissão Própria de Avaliação (CPA), constatou-se que as ações de tutoria são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

4

Justificativa para conceito 4: A Comissão verificou nas informações apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 73-74), que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), visando o atendimento aos conhecimentos, as habilidades e as atividades de tutoria para o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), seleciona por meio de Editais, o corpo docente (que também atua como tutores de apoio a distância e de apoio presencial). No caso do curso de Licenciatura em Educação Indígena em EAD constatou-se nas planilhas disponibilizada pela coordenação do curso e em reuniões, que o corpo docente – predominantemente se encontra formado em outras áreas sendo que dos 19 docentes, 8 docentes são da área da ENGENHARIA como: Agronomia, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Hidráulica e Saneamento, Engenharia Elétrica e Engenharia Civil; 4 docentes apresentam formação na área de Comunicação, Ciências Veterinárias e Informática; 1 docente é formado em Direito, ficando apenas para atender a área das licenciaturas 6 docentes, sendo 2 são graduados em Pedagogia, 1 graduado em Letras, 1 graduado em Geografia, 1 graduado em Filosofia e 1 docente é graduado na área de Educação Especial, Habilidades Def da Audiocomunicação. Pela diversidade de unidades curriculares apresentadas na matriz curricular do curso, compreende-se a necessidade da permanência de profissionais formados em outras áreas, contanto que não superem a permanência de docentes formados nas áreas da licenciaturas, pelo fato que – conforme estabelece os descritores e atributos desses indicador, que os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria, sejam adequados para a realização de suas atividades, e que suas ações estejam alinhadas ao Projeto Pedagógico do Curso – PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso. Percebe-se que na atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), ocorre a realização de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e até mesmo a existência de apoio institucional. No que se refere as habilidades, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p.00), apresenta em sua narrativa, que a Coordenação do curso define, junto com os professores, os tutores que irão atuar em cada disciplina. No entanto verificou-se em reunião – no relato dos professores, que todos atuam na tutoria de apoio a distância e de apoio presencial. A Coordenação do curso mantém contato constantemente com os tutores (que são todos os professores), para que os mesmos possam desempenhar suas tarefas adequadamente. Os tutores participam do curso de Capacitação de Tutores para a Educação a Distância, ofertado pela CTE/UFSM. O curso é obrigatório e tem duração mínima de 30 horas (o que no relato dos professores participam de um treinamento de 8 horas), no Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVA Moodle). Espera-se que devido a capacitação, os professores-tutores-a-distância-presenciais, possam ser capazes de interagir com os grupos de alunos que estarão sob sua supervisão e habilidade com a língua Kaingang, por ser uma particularidade do Curso de Licenciatura em Educação Indígena. Cabe nessa ação da coordenação do curso, que os professores-tutores-a-distância-presenciais, se familiarizem com os materiais didáticos e procedimentos. Cabe diante desses procedimentos, que os professores-tutores-a-distância-presenciais, possam acompanhar o rendimento acadêmico dos alunos individualmente e estarem disponíveis para responder às mensagens e solucionar as dúvidas. Consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p.76), que a Coordenadoria de Tecnologia

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

Justificativa para conceito 3:Consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 35 - 37), que o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), descreve a proposta de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), que no âmbito do curso, verifica-se que os avanços tecnológicos e a diversidade de ferramentas disponíveis na Internet trazem – em atendimento ao curso, descreve os desafios e, também, novas possibilidades para apoiar os processos de ensino e de aprendizagem, encurtando distâncias e permitindo o compartilhamento do conhecimento de forma mais ampla e democrática. Lê-se no PPC, que a realidade indígena ainda é muito distante das ferramentas tecnológicas, seja por falta de acesso e informação, seja por falta de infraestrutura e recursos. Verificou-se que no âmbito do curso – apesar do avanço das TICs, ainda prevalece o método tradicional de ensino, baseado na transmissão de conhecimentos, onde o professor é visto como o detentor do conhecimento e o aluno o receptor. Pela especificidade de oferta do curso de Educação Indígena (licenciatura), que está sendo ofertado na modalidade de ensino a distância, o método tradicional é baseado em aulas expositivas, na contramão da realidade que os alunos vivenciam na sociedade, em suas casas e no mundo do trabalho. Na fala da coordenadora do curso, do corpo docente e dos estudantes Kaingang, apenas do curso estar sendo ofertado na modalidade de ensino a distância – pelas dificuldades encontradas, com acesso aos recursos tecnológicos, acesso à internet, dentre outros relatados, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle) é pouco utilizado. Visando sanar essas dificuldades, os professores se valem da mediação e envio de materiais pelo WhatsApp, visando a superação de desafios a se reinventarem constantemente, buscando novas metodologias, estratégias, práticas e ferramentas para apoiar os processos de ensino e de aprendizagem. A proposta apresentada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), os documentos disponibilizados em pastas pensadas no Google Drive e as reuniões com os diversos atores acadêmicos, permitiram compreender, que no âmbito do curso, as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem (com muita fragilidade) permitem a execução do projeto pedagógico do curso, no entanto, não garantem a acessibilidade digital e comunicacional, pelo fato que a coordenação e professores elaboram para cada unidade curricular, apostilas – que são entregues presencialmente, com a finalidade de promover a interatividade entre docentes, discentes (raramente entre tutores), uma vez que nesses procedimentos, raramente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle) é utilizado pelos estudantes, com a finalidade de assegurar o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, que possibilitaria a troca de experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

3

Justificativa para conceito 3:Consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 37), que o curso de licenciatura em Educação Indígena – experimental/inovador (1468910), na modalidade de ensino a distância, ofertado por meio da Resolução MEC nº 029, de 21 de dezembro de 2018 - Resolucao_029_2018.pdf (tendo o início de suas atividades em 08/05/2019), pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), descreve a proposta de uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle), explicando que todo semestre são disponibilizadas no AVA Moodle as unidades curriculares. No entanto ao indagar a coordenação, o corpo docente e os estudantes sobre a rota de aprendizagem, as videoaulas (com intérprete de Libras) de cada unidade curricular, a comissão foi informada que esses procedimentos não ocorrem. A comissão foi informada em reuniões com todos segmentos – incluindo a Equipe Multidisciplinar, que apenas 1 (uma) unidade curricular (prof. Marcelo Pustilnik de Almeida Vieira) que tem a aula gravada. Ao verificar a videoaula, percebeu-se que não apresenta o tradutor intérprete de Libras. Informou a coordenação que para sanar essa demanda, cada professor elabora seu material didático – apostila como nominada, que é entregue aos estudantes em cada encontro presencial. Consta no PPC (p.37), que no AVA Moodle, estão disponibilizados os materiais didáticos digitais das disciplinas – que dado aos relatos, são entregues no formato impresso, devido à dificuldade que os estudantes tem para acessar o AVA Moodle. No entanto o PPC informa, que os planos de ensino, cronogramas, envio e feedback das atividades, envio de mensagens, realização de fóruns de discussão, entre outros, ocorrem via AVA Moodle. A coordenação do curso e o corpo docente – que também atua na tutoria a distância e na tutoria de apoio presencial, informou à comissão avaliadora, que todos passam por uma capacitação de 8 a 10 horas, promovida pela CTE/UFSM para acessar e utilizar o AVA Moodle. Visando estimular os processos de ensino e de aprendizagem no uso do AVA Moodle, alguns professores têm adotado metodologias ativas de aprendizagem, tais como a Sala de Aula Invertida, utilizando videoaulas (que não são das unidades curriculares e sim complementares) e interações em fóruns de discussão. Para tanto, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), as reuniões com os seguintes e os documentos disponibilizados em pastas pensadas no Google Drive, permitiram compreender, que no âmbito do curso, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle), explicado no PPC (p.37), informa o uso de materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica – o que verificou-se ser frágil para a proposta de ensino na modalidade a distância. Por fim, verificou-se que a proposta não atende completamente a acessibilidade instrumental e comunicacional, e nem mesmo que esses procedimentos e processos de uso, passam por avaliações periódicas devidamente documentadas (em planos de ação dentre outras formalizações), que resultam em ações de melhoria contínua.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3

Justificativa para conceito 3:Consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p. 79 - 80), que o material didático em atendimento a unidades curriculares que estrutura a matriz curricular do curso de Educação Indígena (licenciatura) é elaborado pelos docentes (que também atuam como tutores a distância e de apoio presencial). Esses materiais são disponibilizados aos acadêmicos de forma impressa (em formato de apostila) e disponibilizado eletronicamente via Moodle, e-mail e WhatsApp. Os professores criam e-books com os materiais desenvolvidos especificamente para o curso, com o apoio dos tutores. Os e-books, depois de elaborados, passarão por 1) uma revisão pedagógica, 2) uma revisão linguística, 3) diagramação, 4) contrato de cessão de direitos autorais, 5) emissão do ISBN, 6) elaboração da ficha catalográfica e 7) publicação no site do NTE/UFSM, para download gratuito. Todas as disciplinas possuem um espaço no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, onde são adicionados conteúdos, exercícios, fóruns, vídeos e onde a interação entre os alunos e tutores, entre os alunos, entre os alunos e professores e entre os tutores e professores é realizada. Com relação a videoaulas, o campus da UFSM de Frederico Westphalen firmou uma parceria com o campus do IFFar – Instituto Federal Farroupilha e, com o apoio de uma Professora do Departamento de Tecnologia da Informação da UFSM – Campus Frederico Westphalen/RS, é possível gravar videoaulas no estúdio do IFFar, cujo campus fica ao lado do campus da UFSM de Frederico Westphalen. Esse material produzido para os acadêmicos agregará muito ao processo de formação indígena, pois trará uma linguagem própria de assimilação além de serem conteúdos multidisciplinares pensados com participação dos acadêmicos e para aplicação em suas comunidades. Os materiais didáticos são todos produzidos em meio digital, e são disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, são enviados via e-mail e via WhatsApp para os alunos, pois cada um consegue acessar melhor de uma forma. Além disso, são entregues de maneira física também, por entender que muitos acadêmicos do curso não possuem computadores e/ou internet em suas residências. A criação de grupos de WhatsApp por disciplina do curso e por polo facilita a comunicação com os acadêmicos. Quanto ao material didático impresso (apostilas), elas são levadas pelos professores e coordenação aos polos quando ocorrem os encontros presenciais. No período de distanciamento social devido a Pandemia - Covid, os materiais foram enviados via correio para as respectivas aldeias. No site da CTE/UFSM, no link de materiais didáticos são disponibilizados e-books e materiais didáticos multidisciplinares. A análise do PPC, as reuniões e análise dos documentos disponibilizados em pastas pensadas no Google Drive, possibilitou compreender, que o material didático disponibilizado aos discentes é elaborado pelos docentes, com acompanhamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), validado pela equipe multidisciplinar. Ainda em relação ao material didático, consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p.38), que todas as disciplinas possuem material específico, elaborado por docentes que atuam no curso, que são disponibilizados aos acadêmicos de forma impressa (em formato de apostila) e disponibilizado

1.18. Material didático.

3

Justificativa para conceito 3:A Comissão verificou que consta no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p.79 - 80), que o material didático em atendimento a unidades curriculares que estrutura a matriz curricular do curso de Educação Indígena (licenciatura) é elaborado pelos docentes (que também atuam como tutores a distância e de apoio presencial). Esses materiais são disponibilizados aos acadêmicos de forma impressa (em formato de apostila) e disponibilizado eletronicamente via Moodle, e-mail e WhatsApp. Os professores criam e-books com os materiais desenvolvidos especificamente para o curso, com o apoio dos tutores. Os e-books, depois de elaborados, passarão por 1) uma revisão pedagógica, 2) uma revisão linguística, 3) diagramação, 4) contrato de cessão de direitos autorais, 5) emissão do ISBN, 6) elaboração da ficha catalográfica e 7) publicação no site do NTE/UFSM, para download gratuito. Todas as disciplinas possuem um espaço no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, onde são adicionados conteúdos, exercícios, fóruns, vídeos e onde a interação entre os alunos e tutores, entre os alunos, entre os alunos e professores e entre os tutores e professores é realizada. Com relação a videoaulas, o campus da UFSM de Frederico Westphalen firmou uma parceria com o campus do IFFar – Instituto Federal Farroupilha e, com o apoio de uma Professora do Departamento de Tecnologia da Informação da UFSM – Campus Frederico Westphalen/RS, é possível gravar videoaulas no estúdio do IFFar, cujo campus fica ao lado do campus da UFSM de Frederico Westphalen. Esse material produzido para os acadêmicos agregará muito ao processo de formação indígena, pois trará uma linguagem própria de assimilação além de serem conteúdos multidisciplinares pensados com participação dos acadêmicos e para aplicação em suas comunidades. Os materiais didáticos são todos produzidos em meio digital, e são disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, são enviados via e-mail e via WhatsApp para os alunos, pois cada um consegue acessar melhor de uma forma. Além disso, são entregues de maneira física também, por entender que muitos acadêmicos do curso não possuem computadores e/ou internet em suas residências. A criação de grupos de WhatsApp por disciplina do curso e por polo facilita a comunicação com os acadêmicos. Quanto ao material didático impresso (apostilas), elas são levadas pelos professores e coordenação aos polos quando ocorrem os encontros presenciais. No período de distanciamento social devido a Pandemia - Covid, os materiais foram enviados via correio para as respectivas aldeias. No site da CTE/UFSM, no link de materiais didáticos são disponibilizados e-books e materiais didáticos multidisciplinares. A análise do PPC, as reuniões e análise dos documentos disponibilizados em pastas pensadas no Google Drive, possibilitou compreender, que o material didático disponibilizado aos discentes é elaborado pelos docentes, com acompanhamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), validado pela equipe multidisciplinar. Ainda em relação ao material didático, consta no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p.38), que todas as disciplinas possuem material específico, elaborado por docentes que atuam no curso, que são disponibilizados aos acadêmicos de forma impressa (em formato de apostila) e disponibilizado

videoaulas – que pelo depoimento dos docentes, apenas o prof. Marcelo tem a aula de 1 (uma) unidade curricular gravada (sem intérprete de libras). O que se verificou, foi que os professores elaboram apostilas (que são impressas e entregues presencialmente aos estudantes). Vejamos o relato do PPC (p.38) - os professores estão AINDA criando e-books com os materiais desenvolvidos especificamente para o curso, com o apoio dos tutores. Percebe-se que a Equipe Multidisciplinar adota as práticas de e-books, que depois de elaborados, passam por 1) uma revisão pedagógica, 2) uma revisão linguística, 3) diagramação, 4) contrato de cessão de direitos autorais, 5) emissão do ISBN, 6) elaboração da ficha catalográfica e 7) publicação no site do NTE/UFSM, para download gratuito. 2) todas as disciplinas possuem um espaço no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, onde são adicionados conteúdos, exercícios, fóruns, vídeos e onde a interação entre os alunos e tutores, entre os alunos, entre os alunos e professores e entre os tutores e professores é realizada. No entanto, percebeu-se que essa não é a realidade do curso de Educação Indígena. Com relação a videoaulas, o campus da UFSM de Frederico Westphalen firmou uma parceria com o campus do IFFar – Instituto Federal Farroupilha e, com o apoio de uma Professora do Departamento de Tecnologia da Informação da UFSM – Campus Frederico Westphalen/RS, é possível gravar videoaulas no estúdio do IFFar, cujo campus fica ao lado do campus da UFSM de Frederico Westphalen. Essa proposta, permitiu a comissão avaliadora compreender que o material que será produzido para os acadêmicos agregará muito ao processo de formação indígena, pois trará uma linguagem própria de assimilação além de serem conteúdos multidisciplinares pensados com participação dos acadêmicos e para aplicação em suas comunidades. Para tanto, as informações permitiram compreender que o material didático elaborado pelos professores que atuam no curso, permite o desenvolver de maneira limitada a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 3

Justificativa para conceito 3:Consta no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p.47), que a avaliação dos alunos, em cada disciplina da matriz curricular, terá um momento presencial, em cada polo, com aferição de conhecimentos por meio de atividades definidas pelos docentes, e a distância, por meio das ferramentas do ambiente virtual de ensino e aprendizagem ou outro meio que seja de fácil acesso aos alunos do curso, como por exemplo e-mail ou WhatsApp. A prova ou outra atividade presencial deverá ter um peso acima de 50% do total da média semestral do aluno. Os alunos deverão alcançar média igual ou superior a sete (7,0) ao final do semestre, considerando todos os itens de avaliação, para ser aprovado na disciplina. Os alunos que não lograrem média igual ou superior a sete (7,0) ao final do semestre, conforme dispõe o Guia do Estudante da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), deverão submeter-se a avaliação final (exame), necessitando média aritmética igual ou superior a cinco (5,0) na soma da média parcial e da nota do exame para aprovação na disciplina. Nas disciplinas de Estágio Supervisionado a nota final deverá ser igual ou superior a sete (7,0), não havendo possibilidade de realização de exame, de acordo com o disposto nas Normas de Estágio. Nas disciplinas em que reprovarem, os alunos poderão ser matriculados conforme o disposto na Resolução nº 05/1997 da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), com exceção das disciplinas de Estágio Supervisionado. Também haverá a possibilidade de cursarem as disciplinas reprovadas, em cursos presenciais ou na modalidade a distância, na própria UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) ou em outras IES, cuja equivalência deverá obedecer ao previsto nas normas legais da UFSM. Verificou-se que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes. Para tanto, não foi possível verificar e nem compreender na modalidade de ensino a distância, os mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 1

Justificativa para conceito 1:Não foi possível verificar nos documentos disponibilizados em pastas apensadas no Google Drive, estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que as 150 vagas totais e anuais disponibilizadas a oferta do curso de Educação Indígena (licenciatura), comprovam a adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Os documentos disponibilizados para análise, apensados em pastas no Google Drive, permitiram verificar que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), disponibiliza para o curso de Educação Indígena (licenciatura), convênios que viabilizam o desenvolvimento de as ações non curso, permitindo a integração com a rede pública de ensino e com o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), celebrou convênios e parcerias com instituições educacionais privadas, públicas Federais, Estaduais e Municipais de ensino básico na elaboração de regime de colaboração mútua para realização de ações que promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas. Na verificação dos documentos, foi possível identificar, que o Rio Grande do Sul conta com 90 escolas indígenas e mais de 7 mil estudantes distribuídos nas regiões das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) de Porto Alegre, Pelotas, Santa Maria, Cruz Alta, Osório, Guaíba, Santo Ângelo, Erechim, Palmeira das Missões, Três Passos e Gravataí. Na sequência, encontra-se uma relação de Escolas, das regiões dos Polos UAB de Tapejara, Constantina, Palmeira das Missões e Três Passos, com possibilidades de espaços para a realização do Estágio supervisionado do Curso: Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Antonio Kasin Mig - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Rosalino Claudino - Redentora/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Educação Básica Francisco Kajeró - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Fág Kavá - Redentora/RS; Escola Indígena Luiz Kónhko - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental DAVI RYGJO FERNANDES - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental CACIQUE ANASTACIO FONGUE- Redentora/RS; Escola Estadual de Educação Básica FELICIANO JORGE ALBERTO - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental TOLDO CAMPINAS - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental HERCULANO JOAQUIM - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental KATIUI GRIA - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental CACIQUE NATALICIO - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental CORONEL GERALDINO MINEIRO - Redentora/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental DOUTOR GETULIO VARGAS - Redentora/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental MARIA BELMONT ALBERT - Redentora/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Retanh Leopoldino - Muliterno/RS; Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Monte Caseros - Muliterno/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental Olivo Dal Magro - Muliterno/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon - Muliterno/RS; Escola Estadual Ensino Fundamental Bom Pastor - Planalto/RS; E.M.E.F. Mario Quintana - Planalto/RS; Escola Estadual De ensino Fundamental Santa Cruz - Planalto/RS; Escola Estadual de Educação Básica Cristo Redentor - Alpestre/RS; Escola Estadual Indígena de Educação Básica Francisco Kajeró - Terra Indígena Rio da Várzea/RS; Escola Estadual Indígena de E.F. Joaquim Gaten Cassemiro - Nonoai/RS; Instituto Estadual De Educação Padre Vítório - Planalto/RS; ESC Est Ens Fun Tancredo Neves - Iraí/RS; Instituto Estadual de Educação Visconde de Taunay - Iraí/RS; Escola Estadual Marechal Rondon - Linha Russa; ESC Est Ens Fun Tancredo Neves - Iraí/RS; Escola Rio dos Índios - Rio dos Índios/RS; Escola Estadual 14 de Maio - Vicente Dutra/RS; Escola Estadual Eugênio Korsack - Lajeado do Bugre/RS; Estadual Indígena de Ensino Fundamental Tãnhve Kregso - Constantina/RS; Escola Municipal Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - Tapejara/RS; Escola Estadual Severino Dalzotto - Tapejara/RS; Escola Estadual Valeriano Ughini - Tapejara/RS; Escola Estadual de Ensino Fundamental Cacique Neenguiru - Palmeira das Missões/RS; Escola Estadual de 1º Grau Vila Velha - Palmeira das Missões/RS; Escola Estadual Ensino Fundamental Dr Paulo Westphalen - Palmeira das Missões/RS; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ÁGUIA DE HAIA - Três Passos/RS; Escola Municipal de Ensino Fundamental Coroinha Daronchi - Três Passos/RS; Escola Municipal João Padilha do Nascimento - Três Passos/RS; Escola Municipal De Ensino Fundamental Ildo Meneghetti - Três Passos/RS. Verificou-se, que devido à falta de recursos tecnológicos nas comunidades Kaingang, acesso à internet, acessibilidade instrumental (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA) e de acesso ao Polo de Apoio Presencial e recursos financeiros dos estudantes, verificou-se a dificuldade do uso de tecnologias educacionais, impossibilitando que as experiências sejam documentadas pelos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle), impossibilitando a abrangência e consolidação dessas ações, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras. Para tanto a coordenadora do curso, prof.^a Dr.^a ALINE FERRÃO CUSTODIO PASSINI, vem com dedicação e maestria por meio do curso de Educação Indígena (licenciatura), assegurando o ensino da língua materna Kaingang, com seu domínio oral e escrito, bem como o ensino bilíngue, em espaços educacionais indígenas e em

contextos interculturais, de maneira a promover a abertura para novas áreas de conhecimento. Segundo a indígena, segundo o amparo e obrigação com a legislação relativa à educação escolar e superior indígena. Em suas ações a coordenadora, prof.^a ALINE FERRÃO CUSTODIO PASSINI, se valendo dos encontros presenciais propõe ações inovadoras visando assegurar a preservação e a valorização da cultura indígena Kaingang permitindo fortalecer políticas de ações afirmativas e de inclusão social, amparadas em sua atuação profissional e social pelas soluções de problemas referentes às comunidades indígenas. De maneira a propiciar a flexibilidade e interdisciplinaridade dos currículos em escolas indígenas, a coordenação desenvolve práticas e processos educativos que fortaleçam os saberes da tradição Kaingang em diálogo com outros saberes consolidados historicamente; e - ter visão orgânica e crítica do mundo/sociedade e do conhecimento na busca constante pela qualificação e atualização.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Constata-se no Projeto Pedagógico do Curso – PPC (p.20), em documentos apensados no (Google Drive), e em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, que a matriz curricular contempla a distribuição de uma carga horária prática de 1.550 horas (compreendendo 51,41%) da carga horária total de 3.125 horas da matriz curricular do curso, que se relacionam a teoria e prática de ensino de forma reflexiva durante todo o curso. Verificou-se, que essa proposta, permitirá que o aluno vivencie os pressupostos da prática pedagógica. Verificou-se que está previsto as horas práticas que acompanham o currículo desde o seu início, atendendo às disposições legais da Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015 a qual elenca as 400 horas de prática como componente curricular. Denota-se nessa proposta, que a prática é a experimentação e significação dos pressupostos teóricos, por onde transitam de forma coerente e organizada, os conhecimentos das diferentes áreas de estudos, e que favorecem a compreensão de que a teoria está imbricada com a prática. O que permite verificar, que o desenvolvimento das Práticas Pedagógicas como Componente Curricular (400 horas), efetiva-se como mais um elemento para a aprendizagem da docência. Transita efetiva e permanentemente entre o ensino e a extensão, provocando um sentido para o que é vivido no espaço vivenciado com as comunidades KAINGANG. Por fim, verificou-se, que a disposição das práticas de ensino ao longo do curso possibilita a indissociabilidade teoria-prática, em que o estudante é considerado um sujeito ativo no processo ensino aprendizagem, pois não há conhecimento sem o esforço de quem aprende. Neste sentido, no âmbito do curso as Ciências Humanas e Territoriais permitem aproximar as práticas dos processos históricos e de ocupação do território, destacando-se o estudo das diferentes etnias e como se forma a sociedade indígena do Brasil e do Rio Grande do Sul.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,07

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 3

Justificativa para conceito 3:A Comissão verificou na documentação postada em drive que existe a Portaria n. 013 de 15 de março de 2021 que designa para três anos a composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) que está em vigor. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação Indígena EAD teve a responsabilidade pela concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como verificou-se no PPC (Página 69). O atual NDE do curso é composto pelos seguintes docentes: Aline Ferrão Custodio Passini Coordenadora do curso; Melina de Souza Mota; Natalia Pergher Miranda; Ricardo Tombesi Macedo; Valdecir José dos Santos; Marcelo Pustilnik de Almeida Vieira e Rosane Brum Mello. Segundo o artigo Art. 8º (PPC página69),O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, no mínimo, 1 (uma) vez por semestre, preferencialmente no início do semestre letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros. Nesse sentido, o NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; e atua no acompanhamento, na consolidação do PPC, mas a Comissão não encontrou indícios de realização de estudos e atualização periódica, para verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e na adequação do perfil do egresso, considerando as DCN das Licenciaturas , porque o curso ainda não tem DCNs específicas por ser um curso novo e embora o número de vagas oferecidas seja de 150 vagas apenas hoje 35 alunos participam do curso, desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. 3

Justificativa para conceito 3:A Comissão verificou em documentação postada em drive que há uma PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.189 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 que designou a atual Equipe Multidisciplinar que existe e deverá atuar por um período de dois anos. Identificou-se na fala da professora LIZIANY MULLER MEDEIROS (membro), que a equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é composta por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, sendo responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância. Para tanto, conforme confirmado na fala dos membros, a Equipe Multidisciplinar não possui Plano de Ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH Docente Presidente; LIZIANY MULLER MEDEIROS Docente Membro; LARISSA MONTAGNER CERVO Docente Membro; FELIX ALEXANDRE ANTUNES SOARES Docente Membro; VANESSA RIBAS FIALHO Docente Membro; SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVÃO Docente Membro; PATRICIA NUNES PEZZINI Técnico Administrativo em Educação Membro; ALEXANDRE SCHLOTTGEN Técnico Administrativo em Educação Membro; CARMEN REJANE FLORES Docente Membro; ELIESER XISTO DA SILVA SCHMITZ Técnico Administrativo em Educação Membro; LAISER DOS SANTOS MELLO Técnico Administrativo em Educação Membro; LUIZ GUILHERME DALL' ACQUA Técnico Administrativo em Educação Membro; MARIA APARECIDA NUNES AZZOLIN Técnico Administrativo em Educação Membro; VICTOR MATHEUS PORTELA RIBEIRO Técnico Administrativo em Educação Membro; LUCAS CUSTODIO JOVASQUE Técnico Administrativo em Educação Membro; ELIZEU DA SILVA COSTA Técnico Administrativo em Educação Membro; ALCIR LUCIANY LOPES MARTINS Técnico Administrativo em Educação Membro; EVANDRO ALCIR MEYER Técnico Administrativo em Educação Membro; ENDRIGO ALDORI GONÇALVES SOUZA Técnico Administrativo em Educação Membro; JULIANA MARTINELLI Técnico Administrativo em Educação Membro; RODRIGO DE MORAES PEREIRA Técnico Administrativo em Educação; ANA LUIZA MOZZAQUATRO DE MATTOS Designer de Mediação; DANIELE DA ROCHA SCHNEIDER Transposição de Material Didático; EDUARDO PAULI Suporte Moodle; GABRIELLA ELDERETI MACHADO Designer Educacional; GIAN PEREIRA NOAL Técnico de Áudio; GILCIANO SALLA Suporte Moodle; GRAZIELLE DA SILVA DOS SANTOS Revisora Linguística Instrucional; KARINE JOSIELE KÖNIG MEYER Curadoria de Material Didático; LUÍSA FREITAS PEIXOTO Comunicadora Social; MATHEUS FERREIRA LORONA Editor de Vídeo; ONALDO PALMA GUERCHE Designer Instrucional. Sendo assim, A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância, contudo não possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

2.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:Constatou-se em reunião com a coordenadora do curso, Professora Aline Ferrão Custódio Passini, com os docentes/tutores e discentes que o trabalho desenvolvido pela coordenadora na gestão do curso é de muita dedicação e participação nas atividades que se desenvolvem no decorrer do curso. Professora Aline demonstra disponibilidade para auxiliar na resolução de questões que ocorrem no cotidiano do curso. A atuação da coordenadora está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores. A Comissão também verificou que existe um Plano de Ação que cita as atividades obrigatórias de um Gestor de Cursos da UAB, com propostas divididas em Gestão e organização do curso, ações pedagógicas e institucionais. Contudo não há evidências da existência de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos para administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3:O regime de trabalho da coordenadora é de dedicação integral (40 horas) o que viabiliza o

atendimento à demanda existente considerando a gestão do curso e relações com docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores. Verificou-se que existe um Plano de Ação que cita as atividades obrigatórias de um Gestor de Cursos, com propostas divididas em Gestão e organização do curso, ações pedagógicas e institucionais. Contudo não há evidências da existência de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos para administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

2

Justificativa para conceito 2:A instituição disponibilizou no Google Drive, uma planilha informando que 19 (dezenove) docentes atendiam a oferta das unidades curriculares que estruturaram a matriz curricular do curso de Educação Indígena (licenciatura). Após entrevista com o corpo docente no dia 08/11/2022, a Comissão verificou que os docentes que estavam na entrevista não eram os mesmos indicados na planilha e que a grande maioria é formado em Engenharia para atender um curso de licenciatura. No dia 9/11/2022, a coordenação do curso e o PI - Procurador Institucional, disponibilizou outra planilha com a composição de 19 (docentes), sendo que esses não são os mesmos indicados no sistema e-MEC, mantendo ainda nessa nova composição, vários docentes da área das Engenharias, vejamos: ALEXANDRE COUTO RODRIGUES 1997 - 2000 - Doutorado em Agronomia - Fitotecnia (Fruticultura de Clima temperado). 1993 - 1996 - Mestrado em Agronomia 1987 - 1992 - Graduação em Engenharia Agrônoma. 1983 - 1986 - Curso técnico/profissionalizante em Técnico em Agropecuária. ALINE FERRÃO CUSTODIO PASSINI 2007 - 2009 - Pós-Doutorado em Engenharia Química. 2004 - 2007 - Doutorado em Engenharia Química. 2002 - 2003 - Mestrado em Engenharia Química. 1997 - 2001 - Graduação em Engenharia de Alimentos. ANDRÉA FRANCIÉLE WEBER 2010 - 2013 - Doutorado em Letras 2005 - 2007 - Mestrado em Letras 2003 - 2007 - Graduação em Letras-Português e Literaturas de Língua Portuguesa. 2000 - 2004 - Graduação em Comunicação Social - Jornalismo. MALVA ANDREA MANCUSO 1996 - 2002 - Doutorado em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia) 1994 - 1996 - Mestrado em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia) 1988 - 1992 - Graduação em Geografia. MARCELO PUSTILNIK DE ALMEIDA VIEIRA 2006 - 2011 - Doutorado em Educação 2003 - 2005 - Mestrado em Ensino e História das Ciências da Terra. 1999 - 2002 - Graduação em Pedagogia. 2018 - 2019 - Pós-Doutorado. MARCOS TOEBE 2012 - 2014 - Doutorado em Agronomia 2010 - 2012 - Mestrado em Agronomia 2008 - 2015 - Graduação em Administração 2005 - 2010 - Graduação em Agronomia. MELINA DE SOUZA MOTA 2008 - 2013 - Doutorado em Comunicación Audiovisual y Publicidad. Universidad 2005 - 2007 - Mestrado em Engenharia de Produção 2001 - 2004 - Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas. NATALIA PERGHER MIRANDA 2009 - 2011 - Mestrado em Educação 2008 - 2010 - Especialização em Gestão Educacional. 2003 - 2007 - Graduação em Pedagogia. PATRICIA RODRIGUES FORTES 1999 - 2003 - Doutorado em Engenharia Mecânica (Conceito CAPES 6). 1997 - 1998 - Mestrado em Matemática Aplicada 1993 - 1996 - GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA PLENA. PAULO HENRIQUE BRAZ 2015 - 2017 - Doutorado em Ciências Veterinárias 2013 - 2015 - Mestrado em Ciência Animal 2012 - 2013 - Especialização - Residência médica. 2011 - 2012 - Especialização - Residência médica. 2021 - 2022 - Especialização em Geriatria e Neonatologia em Cães e Gatos 2016 - 2017 - Especialização em Hematologia. 2018 - 2020 - Graduação em Educação do Campo. 2006 - 2010 - Graduação em Medicina Veterinária. 2021 - 2022 - Pós-Doutorado. Grande área: Ciências Agrárias RAPHAEL CORRÊA MEDEIROS 2010 - 2013 - Doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento 2008 - 2010 - Mestrado em Engenharia Hidráulica e Saneamento 2003 - 2008 - GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL. RENATA EGERT 2009 - 2010 - Mestrado em Direito. 2005 - 2007 - Especialização em Direito. 1999 - 2004 - Graduação em Direito. RICARDO COCCO 2015 - 2019 - Doutorado em Educação 2017 - 2017 - Doutorado em Educação 2005 - 2007 - Mestrado em Filosofia 2004 - 2004 - Especialização em Pós-Graduação História do Brasil e Perspectiva Reg. 1997 - 1999 - Graduação em Filosofia. RICARDO TOMBESI MACEDO 2013 - 2016 - Doutorado em Informática (Conceito CAPES 5). 2010 - 2012 - Mestrado em Engenharia de Produção (Conceito CAPES 4). 2011 - 2015 - Graduação em Programa Especial de Graduação de Formação de Professores Para A Educação P. 2005 - 2009 - Graduação em Ciência da Computação. ROBERTO FRANCISCATTO 2014 - 2017 - Doutorado em Informática na Educação 2006 - 2007 - Mestrado em Computação Aplicada 2000 - 2005 - Graduação em Informática. ROSANE BRUM MELLO 1999 - 2003 - Mestrado em Educação. 2007 - 2008 - Especialização em Gestão Escolar. 1984 - 1988 - Graduação em Educação Especial Hab Def da Audiocomunicação. THIAGO CATTANI NAIDON 2016 - 2021 - Doutorado em Engenharia Elétrica 2013 - 2015 - Mestrado em Engenharia Elétrica 2020 - 2020 - Especialização em Docência com Ênfase na Educação Básica. 2012 - 2014 - Graduação em Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação P. 2007 - 2012 - Graduação em Engenharia Elétrica VALDECIR JOSE DOS SANTOS 2007 - 2009 - Mestrado em Agronomia 2002 - 2007 - Graduação em Agronomia WILLIAN FERNANDO DE BORBA 2017 - 2019 - Doutorado em Engenharia Civil 2014 - 2016 - Mestrado em Engenharia Ambiental 2009 - 2014 - Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. Para tanto, os documentos disponibilizados no Google Drive e as entrevistas, permitiram compreender, que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, elaborando para essa demanda um material didático (apostilado) para ser entregue presencialmente aos alunos. Na reunião com os alunos, pode-se compreender nas falas, que não são utilizados os livros indicados no referencial básico e complementar e sim a apostila elaborada, o que permitiu compreender, que essa ação não fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, portanto, não proporciona o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. E por fim, é uma ação que não incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. Em conformidade com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES, o IQCD referente: a) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): $(5 \times 16D) + (3 \times 3M) + (2 \times 0E) = 89/19 = 4.6842105263$. Cabe informar que desses 19 DOCENTES informados e disponibilizados em pastas no Google Drive para análise, verificou-se que dos: 19 DOCENTES (8 são da área da ENGENHARIA) 1 DOUTOR - AGRONOMIA 1 DOUTOR - ENGENHARIA QUÍMICA 1 DOUTOR - AGRONOMIA 1 DOUTOR - ENGENHARIA MECÂNICA 1 DOUTOR - ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO 1 DOUTOR - ENGENHARIA ELÉTRICA 1 DOUTOR - AGRONOMIA 1 DOUTOR - ENGENHARIA CIVIL 19 DOCENTES (4 são de outras áreas) 1 DOUTOR - COMUNICAÇÃO 1 DOUTOR - CIÊNCIAS VETERINÁRIAS 1 DOUTOR - INFORMÁTICA 1 DOUTOR - INFORMÁTICA 19 DOCENTES (4 são de outras áreas) 1 DOUTOR - LETRAS 1 DOUTOR - GEOCIÊNCIAS 1 DOUTOR - EDUCAÇÃO 1 DOUTOR - EDUCAÇÃO 19 DOCENTES 1 MESTRE - EDUCAÇÃO 1 MESTRE - EDUCAÇÃO 1 MESTRE - DIREITO Desta forma, o corpo docente descreve os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, mas não fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4:Os professores do Curso de Licenciatura em Educação Indígena -EAD que são servidores docentes da UFSM (docentes internos) possuem o título de Doutor e atuam em regime de Dedicção Exclusiva. Segundo a Portaria 183/2016 da CAPES, os docentes formadores precisam dispor de, no mínimo, 12 horas semanais para desenvolver as atividades relacionadas ao Curso de Licenciatura em Educação Indígena. Dos docentes externos, quatro são Servidores da UFSM Técnicos em Assuntos Educacionais (40 horas) e três são docentes de outras instituições de ensino superior (40 horas). Os professores atuantes no curso foram selecionados pelo Edital 060/2019. O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3:A Comissão constatou que o corpo docente do curso de Licenciatura em Educação Indígena -EAD somente seis professores tem experiência em Educação Básica como se mostra a seguir: Andréa Franciéle Weber - Experiência de 1 ano na Educação Básica. Malva Andrea Mancuso - Experiência de 1 ano na Educação Básica. Natalia Pergher Miranda - Experiência de 8 anos na Educação Básica. Paulo Henrique Braz: Experiência de 4 anos na Educação Básica. Ricardo Cocco: Experiência de 10 anos na Educação Básica. Rosane Brum Mello: Experiência de 30 anos na Educação Básica. Sendo assim, a equipe de docentes do curso possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Observa-se que boa parte dos docentes tem formação predominantemente na área de engenharia.

Justificativa para conceito 4:A Comissão verificou em reunião com os docentes e na documentação postada no google drive que a maioria dos professores do curso de Licenciatura em educação Indígena tem anos de experiência em docência do Ensino Superior. Desta forma, o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. 3

Justificativa para conceito 3:Verificou-se em reunião com a coordenadora e docentes e em documentação postada no Google Drive que a maior parte dos docentes tem experiência de pelo menos três anos em educação à distância. Desta forma, acredita-se que a experiência do corpo docente permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. Contudo pode existir dificuldades por parte de docentes que não tem uma especialização em EAD, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, bem como exercer liderança pela sua produção

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. 3

Justificativa para conceito 3:Verificou-se em reunião com a coordenadora e docentes e em documentação postada no Google Drive que os docentes do curso são os tutores presenciais e à distância e a maior parte dos docentes/tutores tem experiência de pelo menos três anos em educação à distância. Desta forma, acredita-se que a experiência do corpo docente permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. Contudo pode existir dificuldades por parte de docentes que não tem uma especialização em EAD, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, bem como exercer liderança pela sua produção

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:Verificou-se que O Colegiado de curso de Licenciatura em Educação Indígena EAD da UFSM está institucionalizado e atua em consonância com o disposto no Regimento Interno do Campus da UFSM de Frederico Westphalen/RS, aprovado pela Resolução 007/2019. Embora conste no PPC do curso (Página 67) que deverá ser produzido um relatório, objeto de discussão interna na forma de seminário, produzindo um documento no qual deveria constar resultados e ações recomendadas, a Comissão não encontrou evidência sobre esse relatório e nem de um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e de realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. 2

Justificativa para conceito 2:A comissão constatou segundo informações em reunião da coordenadora e professores que os tutores presenciais e a distância do curso de Licenciatura em Educação Indígena EAD são os próprios professores do curso. Desta forma, devido a formação dos professores/tutores serem na maior parte engenheiros químico, elétrico, civil, agrônomo e apenas 4 professores são Licenciados em Geografia, História e Pedagogia destaca-se que parte dos tutores/professores é graduada na área da disciplina pelas quais são responsáveis. Contudo os professores /tutores possuem titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. 3

Justificativa para conceito 3:Verificou-se em reunião com a coordenadora e docentes e em documentação postada no Google Drive que os docentes do curso são os tutores presenciais e à distância e a maior parte dos docentes/tutores tem experiência de pelo menos três anos em educação à distância. Desta forma, acredita-se que a experiência do corpo docente permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Contudo pode existir dificuldades por parte de docentes que não tem uma especialização em EAD, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, bem como adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. 4

Justificativa para conceito 4:A Comissão verificou em reunião com a coordenadora, os docentes/tutores e em documentação postada no Google Drive que ocorre a interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso e há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso. Contudo não evidencia-se a existência da realização de avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3:A Comissão verificou que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:A Comissão verificou na visita virtual ao Campus de Santa Maria/RS e ao Campus de Frederico Westphalen/RS que de fato todos os docentes que atuam em tempo integral (regime de Dedicção Exclusiva) possuem um gabinete individual, dependendo da lotação de cada docente. Os gabinetes estão localizados no Bloco IV do campus da UFSM de Frederico Westphalen. Cada gabinete possui mesa, computador, aparelho de ar-condicionado, cadeiras, armários e conta com acesso à Internet, telefone e duas impressoras compartilhadas. Nesse sentido, constata-se que os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A Comissão verificou em visita virtual que o espaço de trabalho do coordenador é excelente e viabiliza as ações acadêmico administrativas. Possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 4

Justificativa para conceito 4:A Comissão constatou na visita virtual a infraestrutura do Campos de Frederico W A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes e permite o descanso e atividades de lazer e integração.

3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na sede. 4

Justificativa para conceito 4:A Comissão enquanto fez a visita virtual no Campus Central da UFSM e no Campus avançado de Frederico Westphalen, onde é a sede de coordenação e docentes/tutores do Curso de Licenciatura em Educação Indígena EAD, constatou que existem salas de aula que atendem às necessidades institucionais do curso Estas salas apresentam manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, contudo não possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	4
Justificativa para conceito 4: A Comissão verificou em visita virtual no Campus da UFSM que na Coordenação de Apoio à Educação à Distância existem dois laboratórios (com 30 máquinas cada um) sem acessibilidade tátil, nem para cadeirante e nem carteira para obeso. O Curso de Licenciatura Interdisciplinar Indígena EAD está sediada no Campus de Frederico Westphalen, onde existe dois laboratórios de informática com trinta máquinas cada um, mas não há acessibilidade para alunos deficientes visual e auditivo, não há acessibilidade tátil, não há espaço para cadeirante e não há carteira para obeso. Constatou-se ainda em reunião com a coordenadora, os docentes e discentes, que os alunos do Curso de Licenciatura em Educação Indígena EAD têm acesso aos equipamentos de informática disponíveis nos polos de apoio presencial da UAB. Atualmente o curso está sendo ofertado nos polos de Palmeira das Missões, Três Passos, Tapejara e Constantina (atualmente nesse polo não existe alunos do curso frequentando). Nos 4 polos onde o curso é oferecido há uma infraestrutura com laboratórios de informática com acesso em banda larga disponível, sala de aula, biblioteca e espaço administrativo condizente. O Polo de Três Passos apresenta uma estrutura composta por: 2 laboratórios de informática, um com 40 e outro com 30 computadores; o Polo de Tapejara, RS, possui um laboratório de informática com computadores e o Polo de Palmeira das Missões apresenta laboratório de informática, com capacidade para até 40 terminais de computadores, com acesso à internet. Da mesma forma, o polo de Constantina um laboratório com capacidade para 30 pessoas. A Comissão não constatou a existência de Normas de Funcionamento dos laboratórios de informática nos polos onde o curso se desenvolve e nem documento de Plano de Ação relacionado com a necessidade de avaliação periódica, adequação das máquinas, qualidade e pertinência. Sendo assim, o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio, e possui hardware e software atualizados.	
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	4
Justificativa para conceito 4: Constatou-se em visita virtual que o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Verificou-se também que está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Contudo segundo relato dos discentes a internet as vezes oscila a frequência o que dificulta o acesso nos polos e nas aldeias o acesso fica mais difícil não apenas devido a oscilação do sinal da internet, mas também porque os indígenas alunos do curso não tem acesso a computador. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC, porém não há evidência de Plano de Contingência para a garantia do acesso e do serviço.	
3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	4
Justificativa para conceito 4: Constatou-se em visita virtual que o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Verificou-se também que está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Contudo segundo relato dos discentes a internet as vezes oscila a frequência o que dificulta o acesso nos polos e nas aldeias o acesso fica mais difícil não apenas devido a oscilação do sinal da internet, mas também porque os indígenas alunos do curso não tem acesso a computador. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC, porém não há evidência de Plano de Contingência para a garantia do acesso e do serviço.	
3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística).	2
Justificativa para conceito 2: A Comissão verificou através de reuniões (coordenação, docentes e discentes), de documentação postada em drive, PPC do curso que os materiais didáticos são produzidos em meio digital, e são disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, além de serem enviados via email e via whatsapp para os alunos. Nas reuniões realizadas com a coordenação, docentes e discentes constatou-se que os alunos do curso utilizam muito mais o material das disciplinas em aulas (apostilas), que os docentes elaboram e são impressos e levados para cada aula presencial pelos docentes. As aulas presenciais são realizadas aos sábados, nos polos de Palmeira das Missões, Tres Passos e Itapejara (no polo de Constantina não há mais alunos do curso), onde os alunos assistem as aulas ministradas pelos professores das disciplinas do curso de Licenciatura em Educação Indígena. No site da CTE/UFSM, no link de materiais didáticos são disponibilizados e-books e materiais didáticos multidisciplinares. No AVA são disponibilizados materiais didáticos como vídeos e podcasts. Não existe um Plano de Contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e não dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos. O processo controle de produção ou distribuição de material didático não atende à demanda do curso em EAD.	
3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa	NSA

envolvendo seres humanos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.

3.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

ROSEANA CORRÊA GRILO (Ponto Focal)
TÂNIA APARECIDA SOARES.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 172884
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD
Código do Protocolo: 202118235

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
Campus: 50048-CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI
Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000
Bairro: Camobi
UF: Rio Grande do Sul
Cidade: Santa Maria
CEP: 97105-900

A Comissão destaca que o curso de Licenciatura em Educação Indígena tem sua coordenação e corpo docente presente no Campus avançado de Frederico Westphalen e as aulas funcionam principalmente via presencial no polos de Palmeira das Missões, Polo de Três Passos e Polo de Itapejara, porque atualmente o curso não tem alunos mais no Polo de Constantina. Em função disso, a Comissão fez visita virtual no CAED (Coordenação de Apoio a Educação à Distância) onde funciona a estrutura do EAD central da universidade (laboratórios, salas de aula, sala de professores, técnicos administrativos, biblioteca). Em seguida, a Comissão fez visita virtual ao prédio principal do Campus de Frederico Westphalen, onde visitou a Coordenação Técnica Educacional (CTE), coordenada pela Professora Lisyane. No CTE funciona a estrutura de cursos em EAD e foi apresentada a Comissão toda a Equipe Multidisciplinar. Além disso, visitou-se salas que podem ser utilizadas para eventos dos cursos em EAD.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Resolução nº 29/2018 de 21/12/2018 - Criação do Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

CAMPUS DE OFERTA: Campus Frederico Westphalen
NOME DO CURSO: EDUCAÇÃO INDÍGENA (Experimental/Inovador)
GRAU: Licenciado/a em Educação Indígena
NÚMERO VAGAS: 150 vagas
MODALIDADE DE ENSINO: EAD
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO: Resolução 029/2018 de 21/12/2018 - Criação do Curso.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO EXTERNA IN LOCO

Processo: 202118235
ATO REGULATÓRIO: Reconhecimento de Curso
CURSO: Educação Indígena
PÁGINA DA IES - <https://www.ufsm.br/>
LINK: <https://ead08.proj.ufsm.br/login/index.php>
Materiais de apoio disponibilizados <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/cte/materiais-de-apoio>
PÁGINA DO CURSO <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/educacao-a-distancia/educacao-indigena/>

1. DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.1. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2026;
- 1.2. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)- Item 4 do PDI 2016-2026;
- 1.3. Regimento Interno UFSM;
- 1.4. Estatuto UFSM;
- 1.5. Relatórios dos processos de autoavaliação- Relatórios de Autoavaliação da CPA;
- 1.6. Atos legais de Credenciamento e/ou Recredenciamento da IES (Portaria MEC no 505, de 02 de maio de 2011);
- 1.7. Processo e-Mec no 202016680 de Recredenciamento Institucional em andamento, protocolado em 10/08/2020;
- 1.8. Atos legais de Credenciamento e/ou Recredenciamento da IES EAD (Portaria MEC no 172, de 03/02/2017);
- 1.9. Plano de Acessibilidade da UFSM- <https://www.ufsm.br/orgaosexecutivos/caed/>
- 1.10. Política de Extensão da UFSM;
- 1.11. Regulamentação da Educação a Distância na UFSM – Resolução 037/2019;
- 1.12. Regulamentação do NDE na UFSM - Resolução 043/2019;
- 1.13. Regulamento Regime de Trabalho Docente - Resolução 014/2018;
- 1.14. Regulamentação da Hora aula na UFSM - Resolução 020/2015;
- 1.15. Relatórios do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Relatórios da IES e do curso;
- 1.16. Relatório da Avaliações Externas anteriores do Curso – São disponibilizados na página da Avaliação UFSM;
- 1.17. Modelos de Diários de Classe, no endereço <https://portal.ufsm.br/documentos/>
- 1.18. Informações sobre os processos seletivos;
- 1.19. Termos de Adesão do SISU;
- 1.20. Processo Seletivo Música e Dança;
- 1.21. Processo Seletivo Indígena;
- 1.22. Ingresso, Reingresso e Portador de Diploma;
- 1.23. Migrantes e Refugiados;
- 1.24. Processo seletivo - Vestibular EAD;
- 1.25. Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para Educação Profissional- PEG;
- 1.26. Plano de Carreira Docente e Plano de Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos - Lei 12.772 de 2012 e Lei 11.091 de 2005;
- 1.27. Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP;
- 1.28. Convênios da UFSM em vigência;
- 1.29. Contextualização da UFSM;
- 1.30. Coordenadoria de Ações Educacionais – CAED;

- 1.31. Resolução 041/2021- Nova Estrutura da Pró-reitoria de Graduação;
- 1.32. Regulamento Interno CAED;
- 1.33. Resolução 019/2016 - Criação da CAED (Revogada pela 041/2021);
- 1.34. Portarias, Relatórios, Ordens de Serviço, editais, etc.;
- 1.35. Guia Acadêmico UFSM;
- 1.36. Guia do Calouro UFSM - Manual de Sobrevivência;
- 1.37. Registro de Imóvel - Campus SEDE UFSM;
- 1.38. Calendário Acadêmico 2022.

2. DOCUMENTAÇÃO DO CURSO

- 2.1. Projeto Pedagógico do Curso- PPC;
- 2.2. Ato autorizativo vigente do Curso (Resolução nº29/2018 de 21/12/2018 - Criação do Curso);
- 2.3. Contextualização do Curso;
- 2.4. Normas de funcionamento dos Colegiados de Curso - Título III, Capítulo I, seção II do Regimento Geral;
- 2.5. Portarias de Nomeação da Coordenação, NDE e Colegiado (últimas 3);
- 2.6. Atas de reuniões Colegiado do Curso e NDE- Pelo menos dos últimos 3 anos;
- 2.7. Relatório de adequabilidade das bibliografias, validado pelo NDE;
- 2.8. Normas de funcionamento da Biblioteca: Plano de atualização e manutenção do acervo;
- 2.9. Plano de Contingência da Biblioteca Setorial;
- 2.10. Plano de ensino das disciplinas do curso, ementa, conteúdo programático, etc. (Todas as disciplinas);
- 2.11. Relação dos alunos do Curso e indicação dos bolsistas de Iniciação Científica;
- 2.12. Normas de funcionamento dos laboratórios utilizados, se existir;
- 2.13. Manuais (normas) utilizados nas atividades pedagógicas;
- 2.14. Materiais Didáticos do Curso;
- 2.15. Trabalhos de Conclusão de Curso;
- 2.16. Quadro de Horários;
- 2.17. Plano de Ações da Coordenação;
- 2.18. Planilha dos docentes e tutores do curso contendo a(s) disciplina(s);
- 2.18. Regulamento e Portarias da Equipe Multidisciplinar;
- 2.19. Pastas/arquivos de dados dos professores e tutores, contendo:
- 2.20. Currículo Lattes (CV Lattes), atualizado;
- 2.21. Ficha Funcional - Disponível no Portal do RH, na opção Relatórios;
- 2.22. Documento de identidade e CPF;
- 2.23. Comprovante de residência;
- 2.24. Carteira de Trabalho da Previdência Social com as experiências profissionais;
- 2.25. Diploma de graduação (frente e verso);
- 2.26. Diploma de graduação (frente e verso);
- 2.27. Cópia de cursos realizados para atuar no ensino à distância (EAD) na IES ou fora;
- 2.28. Diploma de graduação (frente e verso);
- 2.29. Comprovação da produção técnico-científica (últimos três anos);
- 2.30. Outros documentos: Documentos diversos e complementares: fotos, memorandos, aulas presenciais, etc.

3. DOCUMENTOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

- 3.1. Relatório de Autoavaliação Institucional UFSM;
- 3.2. Regimento Interno da CPA;
- 3.3. Portaria da atualizada CPA.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didática pedagógica demonstrou estar alinhada com o disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no que se refere a missão, visão, princípios e valores da UFSM. Percebe-se na estrutura curricular uma proposta inovadora para o reconhecimento do curso de Educação Indígena (licenciatura) na modalidade de ensino a distância. Procurando executar uma avaliação formativa, com a finalidade de averiguar as informações constantes da documentação apresentada ao Ministério da Educação (MEC) e colaborar com a Instituição na melhoria permanente das condições de ensino do curso, a comissão de avaliação virtual in loco, adotou por critério, o informado no PPC e demais documentos disponibilizados para análise em pastas pensadas no Google Drive, pelo fato que esses documentos se encontram no repositório do sistema e-MEC. Percebe-se na organização didático-pedagógica, nítida preocupação em identificar e estabelecer linhas de ação que subsidiem projetos de parceria que resultem em contratos, convênios, acordos de cooperação e prestação de serviços, que expressem o compromisso social com todas as áreas, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, os direitos humanos e a educação indígena. O apoio ao estudante Kaingang é estruturado e institucionalizado e as TIC são utilizadas no âmbito do curso, além de apresentar soluções pedagógicas visando potencializar a permanência e êxito – necessárias ao processo de formação do egresso,

DIMENSÃO II - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Constatou-se que o corpo docente é constituído por 19 (dezenove) docentes, formados em diferentes áreas do conhecimento, com pouca aderência a licenciatura. Para tanto, os docentes possuem ampla experiência na área da educação e nos diferentes campos da Engenharia, Veterinária, Comunicação e Direito, sendo formados principalmente por doutores, em regime integral. Observou-se também que há espaços de avaliação e desenvolvimento e aprimoramento docente e tutorial, estimulados pela instituição. A UFSM atua junto aos professores e lideranças Kaingang, como uma ferramenta para a qualificação técnica, científica e cultural dos quadros educacionais deste povo, a ser usada pelos próprios agentes indígenas, por entender que este é um dos passos fundamentais para a garantia do direito constitucional e originário dos povos indígenas a uma educação diferenciada e específica, baseada em suas diferenças culturais e organizacionais e projetada para o futuro como semente da permanência dos povos indígenas junto a sua cultura e tradição. Fortalecendo a participação efetiva do próprio corpo docente indígena e a interculturalidade. A UFSM promove por meio da oferta do curso de Educação Indígena (licenciatura) na modalidade de ensino a distância, qualificar educadores indígenas que se postam como agentes transformadores do mundo das aldeias – e do mundo do não índio, contribui efetivamente para a construção de uma universidade e de uma sociedade portadora de novos rostos, traços, cores, histórias, projetos e modos de agir e de pensar. Desta forma, auxilia a suprir, a partir desta licenciatura, uma lacuna histórica dos povos indígenas em relação a seu planejamento quanto a uma política educacional voltada para os povos indígenas e a luta secular de suas lideranças tradicionais e de seus professores por uma educação específica, diferenciada e de qualidade. É possível dizer que este projeto acaba com décadas de espera deste povo pela qualificação de seus profissionais tradicionais e eleva para outro patamar a educação indígena Kaingang em todo o estado do Rio Grande do Sul.

Dimensão III – Infraestrutura

Por meio das evidências apresentadas tanto por via documental no Google Drive, quanto na visita in loco (por geolocalização), foi possível verificar que a instituição possui infraestrutura adequada (salas de aula, secretaria acadêmica, recepção, alimentação, laboratórios) e que contribui para a qualidade acadêmica. A instituição apresentou estrutura física e de acervo bibliográfico (físico e virtual) adequados, bem como salas de aula com tecnologias e espaços adequados para o corpo docente, coordenação e apoio ao discente. Observou-se adequação quanto aos quesitos de acessibilidade de mobilidade (rampas, banheiros e elevador). Contudo constatou-se extrema fragilidade de acessibilidade ao constatar na visita virtual que em toda UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), não existe piso tátil e identificação em Braille e Libras, identificando cada setor. Outra questão da acessibilidade é que os laboratórios não tem acessibilidade para o discente obeso com carteiras adequadas, espaço e carteira para cadeirante.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de avaliação composta pela prof.^a Dr.^a ROSEANA CORREA GRILO (Ponto Focal) e pela prof.^a Dr.^a TÂNIA APARECIDA SOARES, foi designada para a avaliação virtual in loco, de reconhecimento, do curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO INDÍGENA, na modalidade de ensino a distância da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), com endereço na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - 1000, no Bairro de Camobi, na cidade de Santa Maria - UF: RS - CEP: 97105-900. O período de avaliação foi de 07/11/2022 até 09/11/2022 e o processo identificado sob o nº 202118235 e a avaliação de nº172884. A Comissão destaca que o curso de Licenciatura em Educação Indígena EAD tem sua coordenação e corpo docente presentes no Campus avançado de Frederico Westphalen- Frederico Westphalen - RS.

A Comissão fez análise técnica dos documentos postados no Google Drive, apresentados pela IES e verificou os itens pedidos pelo Despacho Saneador desta Comissão. A avaliação seguiu a agenda proposta /homologada pela Comissão e enviada previamente a Procuradora Institucional e a Coordenação do Curso.

Após a reunião inicial em vídeo conferência com os Dirigentes da IES, a Comissão realizou a visita técnica as instalações físicas, através de vídeo e áudio, em tempo real. Depois a Comissão se reuniu com a coordenadora do curso, docentes, tutores, NDE, Colegiado do Curso, Equipe Multidisciplinar, discentes e Técnicos-Administrativos.

Após a visita técnica virtual a infraestrutura e as reuniões em todos os níveis de colaboradores da UFSM e Curso, a Comissão traçou considerações sobre as três Dimensões do Relatório de Avaliação, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente.

Todo o processo de avaliação transcorreu em ambiente de respeito profissional com total disponibilidade dos gestores, docentes e funcionários de todas as áreas, que contribuíram com suas impressões para o processo avaliativo, configurando um ambiente propício ao desenvolvimento do processo de caráter formativo como o INEP preconiza.

A interação entre os avaliadores funcionou de forma assertiva e respeitosa, possibilitando a realização de um trabalho produtivo em equipe.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,62

CONCEITO FINAL FAIXA

4